ANNO LXXIII — Quinta-feira = 14 de Janeiro de 1897 — NUMERO 10

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, vimos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, á escolha.

1.ª SERIE

Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

2.ª SERIE

Collecções escolhidas: —O crime—Um Coração de Mulher—A Bruxa do Monte Cordova—A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica—Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando—Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

—

Bibliotheca Economica: —A Mestra—Romance de um Actor Dramatico—João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas—Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro, ás 2 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos da manhã de 13).

Em sua chegada aqui, foi recebido o Dr. Porciuncula pelo general Glycerio, deputados fluminenses e amigos.

Em breve realisar-se-ha um banquete offerecido por amigos ao referido cavalheiro e ao Dr. Alberto Torres.

— E' provavel que o capital do Banco da Republica seja elevado á cem mil contos, com uma série de acções integralisadas.

— Não confirmou-se felizmente o boato de naufragio do vapor *Cananéa*, que sabe-se já ter chegado á Laguna salvo.

— Na estação Ypiranga, da Central, deu-se hoje a explosão de uma machina mixta, causando as mortes do machinista, foguista e guarda freio, e dando tambem logar á varios passageiros ficarem feridos.

— A taxa cambial moveu-se a 8 3/4 e depois subio á 8 15/16, cotação com que fechou.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro, ás 10 horas da noite (recebido na estação ás 4 horas e 50 minutos da manhã de 13).

Declinaram da acceitação da pasta de justiça e negocios interiores os Srs. Olyntho Magalhães e deputados mineiros Francisco Vieira e Vaz de Mello.

O Sr. General Glycerio indicou a escolha entre os Srs. Gil Goulart, João Pedro e Victorino Monteiro.

— Depois d'amanhã terão lugar as nomeações para o Supremo Tribunal Federal, sendo assim preenchidas as vagas que existiam no mesmo Tribunal.

— A questão dos pretores complica-se e toma mesmo um certo caracter de gravidade.

O governo sustenta a presidencia do Dr. Ataulpho de Paiva, ao passo que outros collegas protestam contra a escolha e virtualmente contra a intervenção attribuida ao governo.

— O Sr. Ministro da Guerra general Argollo e o Sr. Ajudante General do exercito Costallat retribuiram a visita do Sr. Contra-Almirante Ministro da Marinha.

— Vai ser transferido ao Thesouro Nacional o debito da Companhia Leopoldina ao Banco da Republica na importancia de 26,000 contos.

— Está formado um syndicato hollandez com o fim de concorrer ao arrendamento das ferro-vias brazileiras.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JANEIRO DE 1897

Banco francez

Um novo banco francez foi fundado no Rio de Janeiro com succursaes em todos os Estados do Brazil, e com o capital de 10 milhões de francos.

O estabelecimento deste banco faz parte dos meios cogitados pelo commercio francez, de desenvolver as mais amplas relações de commercio com o Brazil, seguindo os progressos que têm feito os inglezes e allemães.

Uma companhia de vapores transathlanticos fazendo as suas viagens todos os mezes pelo Amazonas, é ainda outra medida procurada para chegar ao alvo a que se propõem os francezes. Vapores inglezes e allemães percorrem toda a extensão do Amazonas, e aproveitam o transporte dos productos daquella região uberrima.

Isso serve agora de estimulo aos negociantes francezes, e das suas vistas, da execução dos seus planos, do emprego dos seus esforços, innegavelmente terá muito que lucrar o Brazil.

O banco francez que brevemente estará funccionando, é uma instituição valiosa; significa que a confiança no progresso do paiz ainda não succumbio, e que apezar da perspectiva pouco lisongeira das suas condições financeiras, não desalentaram-se os meios que podem vir impulsionar o seu movimento progressivo, preparando a sua futura prosperidade.

A fundação de um banco estrangeiro, é a immigração de capitaes, que n'um paiz novo, e em quadras difficeis que atravessa, é da mais palpitante necessidade; e não pode deixar de vir prestar ainda, se bem que em pequena parte, o seu concurso para valorisação da moeda.

O credito abatido nas nossas principaes praças, de alguma fórma virá reanimar-se com affluencia de novos capitaes immigrados ao paiz.

A situação do Brazil, em que avulta é o capital que constitue o meio circulante depreciado, que entretanto não acompanha o movimento das grandes transacções que se effectuam e podem effectuar-se no paiz, paralysando-se em parte, offerece contradicções que accusam ainda a inercia da vida productiva, a falta de collocação immediata dos capitaes, affrouxamentos que concorrem para a depressão cambial.

E' assim que vê-se a falta de dinheiro, a difficuldade de contrahir emprestimos, quando grandes emissões foram feitas em periodo limitadissimo de tempo.

Bem sabemos que 10 milhões que correspondem á 10:000$000, em nossa moeda, ou mais de 30,000 contos com a taxa actual do cambio, só podem vir prestar um serviço de pequena monta; se bem que valioso, mas é uma promessa que a immigração de capitaes estrangeiros fazem em benificio da prosperidade do paiz; e são os bancos estrangeiros instituições de credito que estabelecem-se com meios proprios, inteiramente independentes de emissões que vêm augmentar o numerario existente, orgãos que vem impulsionar a circulação dos capitaes existentes constituidos por moeda desvalorisada, relacionando o movimento das transacções com a quantidade de moeda precisa para que ellas, effectuem-se e não encontrem qualquer embaraço, como acontece em epocas do retrahimento dos capitaes.

Quanto mais abundarem as instituições bancarias, maior for o capital de que dispõem, mais este tem de procurar emprego, procurando uma esphera maisampla de acção, não reduzindo-a á uma especie determinada de transacções para as quaes são sufficientes, contando com os desejados lucros.

Ainda ha bem pouco o retrahimento dos bancos desta praças foi tal que occasionou grandes prejuizos ao commercio, a fallencia de algumas casas ainda em condições as mais solidas, que com as melhores garantias não poderam obter emprestimos afim de satisfazer o pagamento de letras no prazo fatal do seu vencimento.

Isso significava a deficiencia de capitaes, ou senão a inexistencia dos que são necessarios, a inacção inexplicavel dos mesmos.

Esta crise, após emissões de quasi 800 mil contos de réis, no periodo de 7 annos, equivalendo a mais de cem mil contos annualmente, significa que não ha deficiencia do meio circulante, sim um desarranjo no movimento circulatorio dos capitaes, alem dos effeitos da desvalorisação que vem reduzil-os a menos de um terço do seu valor.

M. Wiener que convida todos os seus esforços para conquistar vantagens ao commercio francez no Brazil, deve-se a iniciativa do novo banco, e ainda procura levar a effeito todas as medidas necessarias para isso, entre as quaes entra a de resolver a questão de limites com a Goyanna franceza, intercedendo junto ao seu governo auxilio pela classe cujos interesses procura assegurar.

M. Wiener conhece a fundo o Brazil, onde veio em commissão do governo francez, com o fim de estudar os meios de favorecer os interesses reciprocos de ambos os paizes. Cremos que o seu principal objecto é obter um tratado de commercio que facilite a realisação das suas vistas, achando demasiadamente elevados os direitos aduaneiros em vigor.

O que é exacto, porem, é que a França pouco importa das mercadorias brazileiras, emquanto que para o Brazil exporta grande quantidade dos seus productos, encontrando a concurrencia ingleza e allemã que muito a prejudica.

Um tal tratado a ser effectuado, deveria, de preferencia, favorecer aos paizes importadores de mercadorias brazileiras, sobre as quaes pezam os mesmos impostos que em nosso paiz recahem sobre as mercadorias extrangeiras que importamos.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.421—DE 31 DE DEZEMBRO DE 1896

Approva o regulamento para a cobrança do imposto de consumo de bebidas alcoolicas

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação conferida ao Poder Executivo no n. 1.º do art. 48 da Constituição da Republica, decreta:

Artigo unico. Fica approvado o regulamento, que a este acompanha, para a cobrança do imposto de consumo de bebidas alcoolicas, expedido de accordo com a autorisação constante do n. 8.º do art. 2.º da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de Dezembro de 1896, 8.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Bernardino de Campos.

—

Regulamento para a cobrança do imposto de bebidas fabricadas no paiz, a que se refere o decreto n. 2.421, desta data.

CAPITULO I

DO IMPOSTO DE CONSUMO DE BEBIDAS

Art. 1.º O imposto de consumo de bebidas fabricadas no paiz será cobrado por meio de estampilhas e pelas taxas estabelecidas na tabella annexa a este regulamento.

Paragrapho unico. Só serão sujeitos a impostos as bebidas constantes da mesma tabella.

Art. 2.º O imposto recae sobre a venda ou seja em lugar determinado ou por mercador ambulante, qualquer que seja a fórma por que se realise, e não comprehende o alcool e a aguardente fabricados no paiz.

Art. 3.º O imposto é exigivel ao sahir o producto das fabricas para o consumo ou quando for exposto á venda.

Art. 4.º Para os effeitos deste regulamento, serão considerados fabricas os estabelecimentos em que forem preparadas bebidas por meio de machinismos, apparelhos, instrumentos ou vasilhame de qualquer especie.

CAPITULO II

DA ARRECADAÇÃO

Art. 5.º O imposto será cobrado por meio de estampilhas especiaes vendidas pela Recebedoria, na Capital Federal e pelas alfandegas ou delegacias, onde não houver essas repartições, mesas de rendas e agencias fiscaes—nos Estados.

Art. 6.º Haverá varios typos de estampilhas, cujo valor, formato e signaes caracteristicos serão determinados pelo ministro da fazenda.

Art. 7.º O deposito das estampilhas será na Casa da Moeda, nas alfandegas ou delegacias, mediante a administração do director, inspectores e delegados e sob a guarda dos thesoureiros.

Art. 8.º Da Casa da Moeda serão remettidas á Recebedoria, na Capital Federal e ás alfandegas ou delegacias, nos Estados; de conformidade com a requisição dos respectivos chefes e ás agencias fiscaes do Estado do Rio de Janeiro, exceptuados Nitheroy e S. Gonçalo, que ficam sob a jurisdicção da Recebedoria, mediante ordem da Directoria das Rendas Publicas.

Nas mesmas alfandegas e delegacias far-se-ha a distribuição das estampilhas pelas outras estações fiscaes encarregadas da cobrança,

Paragrapho unico. A disposição deste artigo não obsta a remessa directa das ditas estampilhas a qualquer das mesmas estações fiscaes, dando-se aviso á alfandega ou delegacia competente para debitar os responsaveis e tomar-lhes contas.

Art. 9.º Haverá na Casa da Moeda um registro de onde conste a data em que começar a distribuição para a venda das estampilhas de cada valor, com a designação dos signaes caracteristicos por que se destingam. Desse registro dar-se-hão certidões.

Art. 10. As pessoas habilitadas ao mercado de bebidas, fornecer-se-hão das estampilhas por meio de compra nas estações e repartições competentes, em importancia nunca inferior a

200$000 na Capital Federal.
100$000 nas capitaes dos Estados e em Nitheroy.
80$000 nas cidades de primeira ordem dos Estados.
60$000 nas outras cidades e no municipio de S. Gonçalo.
Estado do Rio de Janeiro.
40$000 nas villas de primeira ordem.
20$000 nos outros logares.

Art. 10. Sómente ás pessoas habilitadas a negociar em bebidas é permittido o fornecimento de estampilhas.

Art. 11. As estampilhas serão collocadas pelo fabricante ou mercador, pela fórma seguinte:

— Nas garrafas, botijas, frascos, etc., sobre a rolha de modo que as extremidades da estampilha fiquem tambem colladas ao gargalo e se inutilisem ao abrir.

Art. Nas fabricas e depositos de bebidas alcoolicas, que tenham barris, pipas, quartolas ou reservatorios com bebidas destinadas a consumo nas mesmas fabricas ou depositos e suas dependencias, os ditos barris, pipas, quartolas ou reservatorios terão as estampilhas colladas em lugar visivel.

Neste caso as estampilhas serão especiaes, terão a data do anno e representarão o pagamento do imposto por um anno.

Art. 13. Os fabricantes de bebidas acondicionadas pelo modo declarado no art. 12, deverão manifestar á estação fiscal competente, dentro de 30 dias da publicação deste regulamento, o consumo dessas bebidas no anno de 1896, servindo isso de base para o calculo do valor em estampilhas a vender para 1897, e bem assim deverão de 3 em 3 mezes remetter á repartição competente um boletim desse consumo para servir de base para os annos seguintes.

Art. 14. De accordo com a declaração do artigo antecedente serão fornecidas as especiaes em quantidade nunca inferior á importancia de um semestre.

Art. 15. Para completar a taxa legal poderão ser colladas estampilhas de valores diversos. Quando se houver de collar mais de uma, deve sel-o seguidamente e nunca sobrepostas, sob pena de só se considerar satisfeito o valor da que em ultimo lugar estiver collada.

Art. 16. As estampilhas consideram-se inutilisadas e sem effeito legal quando fragmentadas ou colladas de modo a poderem ser transferidas e novamente usadas, e devem ser colladas antes da exposição á venda.

Art. 17. Nos barris ou pipotes com cerveja destinada a *chopps*, a estampilha deverá ser collada sobre a rolha que fecha o orificio onde deve adaptar-se a bomba extractora do liquido e de modo que, ao tirar-se a rolha, seja inutilisada a estampilha. As fabricas de cerveja que produzirem este artigo serão obrigadas ao cumprimento das disposições dos arts. 13 e 14.

CAPITULO III

DO REGISTRO E INSCRIPÇÃO

Art. 18. Todos os fabricantes, administradores e mercadores de bebidas nacionaes, por qualquer modo preparadas, registrarão annualmente, até 31 de Janeiro de cada anno, cada casa que tiverem empregada nesse trafego.

Pagos os impostos de industrias e profissões e outros devidos á Municipalidade, o registro lhes dará direito a esse negocio seja de exportação, consignação, por grosso ou em grande escala ou a varejo.

Art. 19. Pelo registro para o commercio de bebidas, pagarão de sello, a saber:

Capital Federal, Nitheroy e capitaes dos estados:

Fabricas	200$000
Depositos das fabricas	50$000
Mercadores	20$000

Para os demais lugares se cobrará metade destas taxas.

Art. 20. O registro terá por fim dar ao Thesouro e ás repartições arrecadadoras do imposto o conhecimento exacto do local e do capital das rendas das diversas fabricas e casas de commercio, que fizerem negocio de bebidas.

Art. 21. Para o registro se apresentará guias em duplicata, firmada pelo impetrante com uma declaração de rua e numero e qualidade do negocio. Uma guia será entregue a parte devidamente sellada e outra ficará na repartição para os effeitos do art. 22, notando-se o pagamento do sello, e o numero de ordem. Modelo B e C.

Art. 22. Da concessão das guias de registro, a repartição arrecadadora do imposto formará um cadastro (modelo A) que indique todas as casas empregadas nesse commercio.

Art. 23. As guias de registro serão transferiveis e cobradas integralmente em qualquer tempo que sejam feitas.

Art. 24. O mercador ambulante solicitará tantas guias de registro quantas pessoas empregadas nesse commercio.

Art. 25. O exercicio simultaneo de qualquer industria ou mesmo estabelecimento não exime da obrigação do registro.

CAPITULO IV

DA FISCALISAÇÃO E CONTABILIDADE

Art. 26. A fiscalisação deste imposto incumbe especialmente ás repartições mencionadas no art. 5.º

Art. 27. A fiscalisação será exercida pelos fiscaes do imposto de consumo de fumo sempre que for possivel, e augmentando-se-lhes o numero de accordo com as exigencias do serviço e arbitrando-se pelo accrescimo de serviço uma gratificação de 50 % de seus vencimentos, além das seguintes vantagens:

a) 5 % do producto liquido da arrecadação correspondente á zona da estação fiscal em que serve;

a) 50 % das multas por elles impostas, que forem effectivamente arrecadadas.

Os agentes fiscaes nos Estados perceberão:

b) pelo registro a quota correspondente á arrecadação das rendas federaes;

b) 5 % das vendas de estampilhas;

c) 50 % das multas por elles impostas, resultante de fiscalisação propria e que forem effectivamente arrecadadas.

Art. 28. Os chefes das repartições poderão designar um empregado de sua confiança para proceder exame minucioso nas fabricas, podendo abonar uma gratificação não excedente dos vencimentos dos fiscaes.

Paragrapho unico. Si d'essa fiscalisação resultar culpabilidade para o fiscal, deverá ser exonerado ou proposta sua demissão á autoridade competente.

Art. 29. Para a fiscalisação do imposto de bebidas, aproveitará a divisão da zona feita para o imposto de fumo.

Art. 30. Os fiscaes deverão apresentar até 15 de Janeiro um relatorio de sua inspecção indicando as providencias que reputarem necessarias para acautelar os interesses da Fazenda Nacional, acompanhado de um mappa demonstrativo das casas que commerciaram neste ramo em sua circumscripção.

Paragrapho unico. Este relatorio deverá ser dentro de 15 dias enviado pelo chefe da repartição á Directoria das Rendas Publicas, acompanhado de parecer emittindo opinião precisa sobre o assumpto.

Art. 31. Os donos ou administradores das fabricas organisarão em livro especial (modelo G) escripta, por onde se possa examinar e fiscalisar mensalmente ou diariamente as sahidas dos productos para consumo e o movimento de estampilhas.

§ 1.º Esses livros serão sellados e rubricados ou authenticados nas respectivas repartições locaes.

§ 2.º A escripturação fiscal da fabrica poderá comprehender a do deposito ou depositos pertencentes á mesma firma ou razão social.

§ 3.º Taes livros serão examinados pelos fiscaes ou por empregados que o chefe da repartição designar e, quando esses tiverem duvida sobre a exactidão da escripta especial, pedirão o exame da escripturação geral do estabelecimento.

§ 4.º Na escripturação deve figurar discriminadamente a parte relativa á venda, de maneira a facilitar o exame de que trata este artigo.

Art. 32. As repartições arrecadadoras farão acompanhar a prestação de contas annual das declarações de que trata o art. 21 e de uma demonstração das estampilhas vendidas de accordo com o modelo—F.

Art. 33. A escripturação será feita nos seguintes livros:

Da Inscripção—modelo—A.
Caixa Geral—modelo—E.

Art. 34. Será tambem considerada contrafacção, sujeita ás penas do mesmo codigo e á apprehensão, a fabricação e a importação de rotulos e marcas de productos estrangeiros, que se prestem á falsificação de bebidas ou productos nacionaes para serem vendidos com estrangeiros com a marca ou com o rotulo fabricado no paiz (art. 31 da lei n. 359, de 30 de Dezembro de 1895.)

Art. 14. Os que desacatarem por qualquer maneira ou injuriarem os encarregados da fiscalisação no exercicio de suas funcções serão punidos, na fórma do Codigo Criminal.

Para esse fim o chefe da repartição enviará ao promotor publico o auto, que será lavrado pelo empregado offendido e acompanhado do ról das testemunhas.

Paragrapho unico. Nesses casos, o empregado procederá de accordo com o estabelecido no regulamento para consumo de fumo.

CAPITULO V

DAS MULTAS

Art. 35. A recusa do exame da escripta especial ou a falta da mesma sujeitará o infractor á multa de 2.000$000 a 5.000$000.

Art. 36. Os que deixarem de observar os arts. 12 e 13 incorrerão na multa de 3.000$ a 5.000$000.

Art. 37. Ficam sugeitos á multa de 600$ a 2.000$ todos os estabelecimentos em que fôr encontrada pelo fiscal ou empregado designado pelo chefe a escripta em atrazo; devendo ser, em acto continuo, lavrado no proprio livro o termo de infracção e enviado a auto á autoridade competente.

Art. 38. Incorrerá na multa de 200$ a 1.000$ os que expuzerem á venda bebidas da tabella annexa sem a competente estampilha e de modo determinado pelos arts. 11 a 13.

Art. 39. Ficarão sujeitos á multa de 2.000$, além das penas do Codigo Criminal, os que usarem ou fabricarem estampilhas falsas ou se servirem das que já foram usadas.

Art. 40. Fica comminada a multa de 2.000$ a 5.000$ aos estabelecimentos que venderem bebidas fabricadas no paiz com rotulo ou marca estrangeira, afim de furtar-se ao pagamento do imposto de consumo.

Art. 41. Ficam sujeitos os reincidentes ao dobro das multas em que incorrerem.

Art. 42. Estas multas serão em todos os casos impostas no maximo quando os fabricantes, mercadores e negociantes fizerem esse commercio sem o competente registro.

Art. 43. O consumidor, que tolerar ou occultar qualquer das infracções dos artigos antecedentes é considerado e punido como si fosse autor dellas.

Art. 44. As multas serão impostas pelo chefe da estação encarregada da venda das estampilhas, mediante processo administrativo, que terá por base o auto da infracção.

§ 1.º Este auto será lavrado;

I, pelo empregado ou agente da respectiva estação fiscal, em relação á infracção. arts. 11 a 13, dentro dos limites da jurisdicção.

II, por qualquer pessoa, em relação ás infracções dos demais paragraphos do referido artigo.

§ 2.º Quando o auto fôr lavrado por pessoa que não seja empregado ou agente da respectiva estação fiscal, será assignado pela pessoa que o lavrar, pelo infractor e por duas ou mais testemunhas, e quando pelo empregado ou agente, por este e pelo infractor.

§ 3.º Recusando-se o infractor a assignal-o, será isso declarado no auto.

CAPITULO VI

DOS RECURSOS

Art. 45. Os que se julgarem prejudicados com as decisões sobre multa poderão recorrer dentro da prazo de 30 dias, contados da data em que forem proferidas, por meio de requerimento, transmittido ao ministro da Fazenda, com o processo e informação pela repartição que houver proferido a decisão recorrida.

Art. 46. Haverá tambem recurso ex-officio das decisões proferidas pelos encarregados da cobrança nos Estados em favor das partes interessadas.

O recurso será interposto no prazo de 15 dias da data das decisões e seguirá por intermedio das repartições a que estiverem subordinados os empregados incumbidos da cobrança.

Art. 47. O recurso por imposição de multa só será acceito sendo prêviamente depositada a importancia na repartição competente.

Art. 48. Não se tomará conhecimento dos recursos interpostos fóra dos prazos referidos, nem dos que forem irregularmente encaminhados.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 49. Este regulamento terá execução na Capital Federal e nos Estados, no prazo determinado pelo decreto n. 572, de 12 de Julho de 1890.

Art. 50 Nenhuma transferencia de registro se permittirá sem que o vendedor se mostre quite das multas do que porventura seja devedor.

Art. 51 Na classificação das cidades e villas, para execução do art. 14, servirá a que foi feita em virtude dos arts. 44 e 45 do Regulamento mandado observar pelo decreto n. 9.870, de 22 de Fevereiro de 1888, decreto n. 86, de 24 de Dezembro de 1889.

Art. 52 Quando for transferido o negocio a novo proprietario apresentará a respectiva estação no prazo de oito dias, contado da data da acquisição, a guia do registro para ser averbada, sob pena de ficar sem effeito o registro.

Art. 53 A importancia do sello e das multas, que não for paga amigavelmente, será cobrada por meio executivo.

Art. 54 São admittidas denuncias contra os infractores deste Regulamento, cabendo ao denunciante 2/3 da multa que por tal meio for imposta. Havendo mais de um denunciante, os 2/3 da multa serão divididos por elles.

Art. 55. Revogam-se as disposições em contrario.

TABELLA DAS TAXAS A QUE FICAM SUJEITAS AS BEBIDAS DE PRODUCÇÃO NACIONAL

(Regulamento, art. 1.º)

Cerveja	Garrafa . . .	$010
Idem	Litro . . .	$060
Bebidas constante do n. 126 da classe 9.ª da tarifa	Litro . . .	$300
Idem do n. 127 da classe 9.ª da tarifa . . .	Litro . . .	$100
Vinhos artificiaes e demais bebidas fermentadas, que possam ser assemelhadas ou vendidas como vinho de uva, etc., champagnes, cujo fabrico for autorisado pelo governo	Garrafa . . .	1$000
Aguas mineraes artificiaes, gazosas ou não.	Litro . . .	$050

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Gustavo Alvares Pereira de Lyra, auxiliar da policia maritima e tendo em vista os attestados medicos exhibidos pelo peticionario, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Fizeram-se as necessarias Communicações.

— O governador do Estado resolve nomear Silvestre Pires de Azevedo para exercer interinamente o logar de auxiliar da policia maritima.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. General commandante do 2.º districto militar.—Accusando o recebimento do vosso officio n. 271, de 22 do corrente, com referencia as occurrencias ultimamente havidas no logar denominado Aldeia entre praças do 1.º batalhão estadoal e do 14 de infanteria federal, participo-vos que, segundo acaba de communicar-me o Dr. Questor policial no de n. 440 de 31 do mez findo, do qual vos remetto cópia, as diligencias procedidas a respeito já foram enviadas, para os devidos fins, ao Dr. 2.º Promotor publico desta capital.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 976, de 31 de Dezembro findo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 48 da lei do orçamento vigente, a F. P. Boulitreau a importancia de 102$800, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Casa de Detenção, conforme as contas e os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 4 de Janeiro de 1897.

Actos:

Ao Dr. Director da 3.ª directoria da Secretaria da Industria.—Tendo em consideração o exposto pela commissão nomeada para examinar o lustre central do theatro Santa Isabel e da qual fizestes parte, recommendo-vos que apenas se retire a companhia que actualmente alli trabalha, providencieis no sentido de ser desarmado o referido lustre, afim de serem substituidos os cabos de arame e se disponha em regra o guincho respectivo.

Expediente do dia 5 de Janeiro de 1897

Officios:

Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Rogo que vos digneis de informar-me sobre o assumpto do incluso officio em original de hontem datado, do secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, relativo a entrega da subvenção consignada no orçamento federal.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me a professora Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, recommendo-vos que, de accordo com a vossa informação n. 979 de 31 de Dezembro findo, mandeis pagar-lhe pela verba do art. 2.º § 1.º n. 72 da lei do orçamento em vigor, a quantia de...... 12$000 despendida com a remoção de moveis escolares da rua Oitenta e nove (outr'ora Imperial) para a cadeira de Tigipió em que passou a leccionar.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelos professores Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, a contar de 1 a 10 de Outubro findo, e Antonia Torquato do Rego, durante o mez referido, afim de tomarem posse das cadeiras de Barreiros e Floresta, para as quaes foram ultimamente nomeados.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 968 de 29 de Dezembro findo, mandai pagar a Arthur de Mattos, por con-

ILEGÍVEL

ta da emissão autorisada pela lei n. 205 de 19 de Novembro ultimo, a quantia de..... 337$500, que se acha escripturada, proveniente de encadernação de livros da Bibliotheca Publica do Estado até 30 de Junho do anno passado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Janeiro de 1897

Officios:

Ao Dr. Questor Policial.—No intuito de satisfazer ao pedido constante do officio sob n. 5773, de 29 de Dezembro proximo findo, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem, com a possivel brevidade, devolvidos, devidamente preparados, os mappas relativos ao serviço de extincção de incendios, que vos foram remettidos com o de n. 2833 de 19 de Dezembro ultimo.

— Ao Dr. Director da Directoria Geral de Estatistica.—Accuso o recebimento do vosso officio sob n. 5773, de 29 de Dezembro proximo findo, e declaro, em resposta, que, nesta data, providenciei no sentido de vos serem ministradas, com a possivel brevidade, as informações constantes dos mappas que me foram remettidos em 9 do citado mez.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 18:558$155, afim de occorrer ao pagamento das despezas effectuadas naquelle estabelecimento, durante a 2.ª quinzena do mez proximo findo, devendo correr dito pagamento pelo art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor, assim descriminados:

N. 41—Directoria 1:500$000.
N. 42—Internato (ensino e custeio)...... 3:545$000.
N. 43—Estação Agronomica 3:333$016.
N. 44—Usina (custeio e melhoramento) 5:365$842.
N. 45—Via-ferrea 2:420$500.
N. 46—Fazenda Agricola 2:278$008.—Communicou-se ao Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar executar, por administração, os reparos de que necessita a estrada de Apipucos, de accordo com o orçamento que devolvo, nesta data approvado, annexo ao officio sob n. 3, de 4 do corrente, correndo a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 28 da lei orçamentaria vigente.

— Ao Dr. Director interino da Escola Industrial Frei Caneca.—Accusando o recebimento do vosso officio sob n. 200, de 31 de Dezembro proximo findo, declaro, em resposta, que a licença concedida ao bacharel Raymundo Honorio da Silva, por acto de 10 daquelle mez, o foi, não como reitor do Internato desse estabelecimento e sim como lente, em cujo caracter cabe-lhe o direito de receber os vencimentos, a contar do dia em que se deram as ferias, as quaes gozará nesta capital, de accordo com a permissão constante do acto de 23 de Dezembro já referido.

Outrosim, que o reitor interino tem direito a mesma gratificação que fixei ao bacharel Raymundo Honorio da Silva, pelo acto de 22 de Setembro do anno proximo findo.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Thomé Rodrigues da Cunha, de que trata o officio sob n. 1, de 2 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho: «Como pede».

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Francisco Manoel da Silva, de que trata o officio sob n. 2, de 4 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho: «Como requer, até que se restabeleça a nova edificação».

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, desta data, em o qual communicaes que o vapor nacional *Meteóro* seguirá amanhã, ás 3 horas da tarde, para Maceió, Rio de Janeiro e Santos.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Janeiro de 1897.

Francisco José dos Santos, negociante estabelecido em Caruarú e agricultor no mesmo Municipio, pedindo providencias no sentido de fazer cessar o procedimento da Prefeitura daquelle Municipio, mandando cobrar na estação alli da Estrada de Ferro Central, o imposto de 50 réis por volume de generos que de outras localidades vão alli ter, destinadas a outros Municipios, principalmente o do Recife.—Tendo sido suspensa a cobrança do imposto, segundo declarou o Prefeito em sua informação de 31 de Dezembro findo, nada ha que resolver sobre o assumpto da reclamação.

Antonio Ferreira da Silva, conhecido por Azulão, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Gameleira, para mandar juntar a certidão pedida.

Joaquim José Gonçalves, conhecido por Marroquim, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Nazareth, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Augusto da Cunha, soldado da 5.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria estadoal, pedindo para ser submettido a inspecção de saúde.—Remettido á junta medica do corpo policial, afim de ser inspeccionado.

Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, porteiro da Escola de Engenharia, requerendo 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Maria de Jesus Siqueira, ex-professora do ensino publico estadoal da cadeira mixta do povoado Mundo Novo do Municipio de Buique, pedindo pagamento das quantias que lhe eram destinadas para aluguel de casa e expediente, relativos aos mezes de Maio e Junho do anno proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Carlos Adolpho de Avellar Alchorne, nomeado ultimamente para a cadeira do sexo masculino da Villa de Ouricury, requerendo 60 dias de prazo para assumir o exercicio da mencionada cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Carlos Adolpho de Avellar Alchorne, professor nomeado ultimamente para a cadeira do sexo masculino da Villa de Ouricury, pedindo pagamento da verba destinada para o seu primeiro estabelecimento de accordo com o Regulamento vigente, art. 174.—Deferido, com officio de hoje, ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisca Petronilla da Silva, professora publica effectiva da cadeira mixta do povoado Serra Branca do Municipio de Ouricury, pedindo para ser conservada na referida cadeira.—Informe o Prefeito do Municipio de Ouricury.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 13 de Janeiro de 1897

Cosme Manoel de Britto e Alexandre Theotonio dos Santos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Joaquim Barretto de Gusmão.—Ao Sr. Collector de Palmares para fazer as notas.

Aristheu Pinheiro & C., Joaquim Ferreira Netto e Mamede Paulo de Albuquerque.—Ao porteiro para entregar.

Francisco José da Silva, Manoel Carpinteiro Peres, João Rodrigues e Ivo Miquilino de Albuquerque Maranhão.—A secção do Contencioso para fazer as notas.

Joaquim Alves da Silva Santos, Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, Otilio Triano Lins de Albuquerque e Joaquim da Cunha Bastos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Baroneza de Bemfica, Balduino José Pereira, Joaquim Walfrido do Castro e Angelica Maria Roberto de Jesus.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA —2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 13 de Janeiro de 1897

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, os predios ns. 17 (2.º andar) da rua 15 de Novembro, 41 da rua da Restauração, 3 (1.º e 2.º andar) da rua do Rangel.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 12 de Janeiro de 1897

Viuva de Manoel dos Santos Villaça, pedindo pagamento de concertos feitos por ordem da Inspectoria de Hygiene.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente desta Secretaria.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, quanto ao fornecimento que lhe disser respeito.

Alexandrina A. de Oliveira Balthar, pedindo baixa dos apparelhos da Recife Drainage, do predio n. 26, á rua Marquez de Olinda.—Como requer.

Companhia Great Western of Railway Limited, pedindo pagamento de passagens por conta do Estado, durante o mez de Novembro proximo passado.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de Janeiro de 1897

J. C. & C., Herculano Martiniano do Nascimento, José Germano Bezerra, Antonio Macario de Meira, José Armando da Cunha, Thomaz Theodomiro de Magalhães, Maria dos Prazeres Leitão, Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, Virtuosa Magna de Jesus.—Informe a 1.ª secção.

Bernardino Palmeira dos Santos e Manoel Alves Lopes.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Etelvina Gomes de Andrade.—Certifique-se.

José Athanasio Lins Cavalcante de Albuquerque.—Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1896

O Sr. Barbosa Lima—(*Continuando*).—Reminiscencia analoga a perdurou no espirito do eminente publicista o Sr. James Bryce o estudo do regimen das estradas de ferro nos Estados-Unidos, motivando no final do brilhante capitulo que destinou a esse mesmo assumpto a seguinte ponderação:

....as estradas de ferro assignalam duas tendencias especialmente notaveis na America, o poder do principio de associação que torna as corporações commerciaes, habilmente dirigidas, formidaveis em relação aos individuos;—e a maneira como o principio da monarchia, banido do campo do governo, volta a elle e se affirmando a sua força nas contendas mais ou menos momentosas da industria e das finanças.

Vindo a encarar a questão do arrendamento sob outros aspectos, notarei, Sr. Presidente, que ao passo que se concede ás emprezas privilegiadas elevar as suas tarifas, dando ás taxas destas variações proporcionaes ao cambio, conservam as ferro-vias do Estado tarifas baixas que mais beneficiam o publico do que a accionistas estrangeiros.

Ora, si aos arrendatarios vae-se conceder a elevação das tarifas, o augmento de renda dahi resultante poderia igualmente ser obtido pelas administrações officiaes.

E todavia, Sr. Presidente, pelo que vae no meu Estado, affirmo que o serviço das duas ferro-vias alli entregues a emprezas particulares, a *Companhias limitadas inglezas*, com todas essas vantagens de tarifas elevadas, não podem offerecer ao publico peior serviço, ou se trate da regularidade do trafego, ou do estado do material rodante e fixo, da insufficiencia deste e sobretudo da falta de segurança em viagens feitas em condições taes que se arrisca a propria vida, a todo momento ameaçada, maximé nos invernos copiosos que exigem reparos e conservação aquem administração respectiva bem pouca importancia dá.

Nesse sentido tive muita vez necessidade de reclamar sérias providencias do Governo Federal para o que se passava na Recife a São Francisco e na Limoeiro ou Great Western.

Assignalados assim esses notaveis exemplos do que são emprezas de estradas de ferro em relação á superioridade que se lhes attribue sobre as ferro-vias da União, perguntarei: o Estado, que não deve ser industrial, que não póde proficuamente intervir na administração de vias-ferreas, que raramente sabe bem escolher o pessoal director, não continúa a intervir para fiscalisar os contractos de arrendamento e nomear o pessoal para essa inspecção?

E que tem sido, de melhor que as administrações das ferro-vias da União, essa fiscalisação das emprezas particulares ou privilegiadas?

Si o Estado já não deve ser industrial nos dias de hoje, como é que, daqui a 50 annos, quando, com os progressos que realizaremos á mercê desse famoso arrendamento, nós tivermos muito mais approximado desse typo theorico do Estado, voltarão as ferro-vias ao regimen ora condemnado, e irão governo ser então com muito menos razão que hoje industrial! (*Apartes*).

E se, na opinião do parecer e projecto Murtinho, devemos nos desembaraçar de taes fontes de *deficit*, irremediavel nas nossas mãos officiaes, como cogitar da encampação, isto é, de volta ao regimen condemnado, como faz o projecto em discussão? (*Apartes*)

Já disse, por occasião da 2.ª discussão, Sr. Presidente, que não estão os melhores resultados das estradas de ferro na sua renda liquida pecuniariamente realisada.

Assignalei então a influencia benefica, a missão civilisadora desse admiravel instrumento de progresso pela approximação dos nucleos de população, pela multiplicação frequente dos seus contactos, pelas reacções moraes e politicas que assim determina, pelo impulso ao trabalho e pela fecundação das fontes de producção.

Garantindo o transporte barato, assegurada a facilidade das trocas pela approximação dos mercados, desenvolve-se a lavoura além dos limites do consumo local, cresce a importação dos productos exoticos, multiplicam-se as necessidades de uma civilisação mais adeantada e cresce pela attracção de taes elementos a população das zonas assim beneficiadas.

São intuitivos os resultados vantajosos que dahi derivam para o Estado, que mais do que alguns contos de réis de renda liquida, ou a compensar largamente os tão fallados *deficits*, colhe os fructos de um progresso que a sua acção determinou, obtendo maiores bens do augmento da fortuna publica e da riqueza particular oriundos dessa intervenção.

Pergunto eu, Sr. Presidente: irão companhias particulares arriscar os seus capitaes, resignando-se a 50 ou mais annos sem remuneração nessa missão civilisadora, levando as vias ferreas aos nossos dilatados sertões tão raramente povoados? Penso que não. (*Apoiados*).

Penso que se limitarão a explorar as zonas já beneficiadas pela viação official e isso durante tanto mais tempo quanto maior for o capital pago pelo arrendamento e a ser remunerado, sem mais emprego de novas sommas em novas linhas.

E aqui cabe contestar a validade da allegação feita em favor do arrendamento com o exemplo da Inglaterra. Porque uma cousa é o regimen das estradas de ferro da Gran-Bretanha, pequena superficie coalhada de centros industriaes e densamente povoada, contando por milheiros os centros de acção a serem explorados no seu formidavel commercio, de uns com os outros e com o estrangeiro, e outra cousa muito diversa são as colonias desta poderosa nacionalidade, vastas regiões mais facilmente comparaveis ao Brazil, e nas quaes desenvolvimento da viação ferrea tem-se feito e continúa a fazer-se directa e indirectamente sob a acção dos poderes publicos.

E aqui transcreverei um trecho do importante trabalho sobre o assumpto, publicado pelo distincto engenheiro Dr. Teive Argollo.

"A Inglaterra não conseguio nas suas colonias construir as estradas de ferro pelo systema de livre concurrencia, sem interferencia do governo, e para que essas colonias gozassem de todos os beneficios da viação ferrea, nellas, *foram construidas e estão sendo custeiadas* estradas de ferro pelo governo: assim é que na India duas terças partes das ferro-vias *pertencem ao estado*; no Cabo da Boa Esperança todas as vias-ferreas, á excepção de uma que representa menos da duodecima parte da extensão total, *pertencem ao estado*; na Australia cinco sextas partes das ferro-vias *pertencem aos governos da colonia*, e no Canadá um decimo da extensão das estradas de ferro *pertence ao Estado*."

Entretanto pondero V. Exc., Sr. Presidente, que essa *livre monarchia*, na expressão do honrado senador por Matto-Grosso, não tem, como nós temos o dever de contar com os riscos e ameaças ás instituições, perigos oriundos da intervenção de estrangeiros em geral pouco sympathicos á nossa Republica, não podendo deixar de causar apprehensões a idéa dessa poderosa arma—as estradas de ferro—em mãos de arrendatarios estrangeiros, nós que já tivemos o eloquente e suggestivo exemplo da attitude das esquadras e subditos de outras potencias durante a revolta de 6 de Setembro...

Tem-se querido considerar como *estrategicas* sómente as nossas estradas de ferro do Rio Grande do Sul, como si a guerra só nos pudesse vir do Rio da Prata é como si não devessemos affastar essa constante preoccupação do Imperio, se apre antipathico áquellas republicas.

Ora, em qualquer guerra defensiva, e esta nos póde vir de qualquer paiz europeu ou americano, a invasão do nosso territorio póde-se dar por Pernambuco, Bahia ou Ceará, e assim vindo a ser o theatro da guerra cada um desses Estados, são ou não *estrategicas* as estradas de ferro que os atravessam, que poderão levar tropas inimigas ao coração do Brazil? Pois o exemplo de Cuba não nos está mostrando que, conforme a marcha da guerra assim tambem tem de ser destruida ou guardada ora esta, ora aquella estrada de ferro, servindo a zonas mais diversas da formosa Ilha?

E a proposito seja-me permittido dizer que tanta razão ha para chamar-se a Estrada de Ferro *Central do Brazil* a antiga Pedro II, como a que da Bahia vae ao S. Francisco em Joazeiro, ou a que do Recife procura as ribeiras do Moxotó e Pajehú, em qualquer desses casos vão todas ao *centro do Brazil*. Si aquella é *estrategica*, tambem o são estas.

O Sr. Pauba Ramos dá um aparte.

O Sr. Barbosa Lima—O aparte com que me honra V. Exc. leva-me a examinar o valor do exemplo allegado pelos partidarios do arrendamento quando citam os Estados-Unidos.

Bastar-me-ha ler um trecho do excellente trabalho do Dr. Teive Argollo, ao qual já me referi. A' pagina 47 dessa excellente monographia encontra-se um quadro das estradas de ferro nos varios paizes do mundo civilisado, tendo em face ao nome de cada paiz algarismos indicativos dos *juros pagos* sobre o *capital empregado*.

Pois bem, verifica-se desses dados, que *foram o resultado do mais cuidadoso trabalho da commissão do Senado Americano*, o inquerito a que mandou proceder em 1894, *que os paizes* em que as estradas de ferro deram *maior receita liquida relativa ao capital empregado* foram: *Russia, na qual quasi em metade da extensão as ferro-vias são custeiadas pelo Estado; a India*, em que *duas terças* partes de extensão das estradas de ferro *são custeiadas pelo Estado*; a Allemanha, em que *noventa por cento* da extensão de suas vias-ferreas são *custeiadas pelo Estado* e a *Belgica*, em que *tres quartas partes* das estradas de ferro são *custeiadas pelo Estado*.

Os Estados-Unidos ficam muito abaixo destes e de outros paizes, que para não alongar-me deixo de citar; e em igual pé de inferioridade ficam em relação a esses paizes acima citados, de estradas de ferro *officiaes*, paizes cujas ferro-vias estão entregues a *particulares*.

Nesse vasto paiz, do qual mais temos copiado normas e instituições, são as companhias de estradas de ferro, nas mãos de poderosos milionarios, armas que muito influem sobre as deliberações, por isso que muito influem sobre a composição de assembléas de Estados, camaras municipaes, governadores e mais entidades politicas.

Não basta, pois, dizer-se que as ferro-vias em mãos do governo são ninhos de eleitores e funestos recursos de intervenção nos comicios; o que conviria indagar é si na situação politica que atravessamos deva tal arma continuar em mãos de governos republicanos ou si deverão antes passar a syndicatos pouco affeiçoados á Republica, porventura inclinados ao restabelecimento de instituições politicas que mais confiança inspirem a Lombard-street.

Do ponto de vista do interesse publico, proveitosas lições nos dão taes emprezas na União Americana, já correndo linhas rivaes para os mesmos pontos, para mais tarde mancommunarem-se explorando o productor e determinando a reacção dos lavradores e tal é a *farmers's alliance*, já explorando o proletariado e provocando as reacções operarias de que, felizmente, está o nosso paiz muito longe.

E aqui, Sr. Presidente, chego ao ponto culminante do discurso que meditei e ora pronuncio em contrario ao arrendamento.

Refiro-me á conducta do governo republicano para com o operariado brazileiro.

Não tem a lucta industrial em nosso paiz a asperesa selvagem que tem assumido nos paizes europeus e na propria America do Norte. Já a brandura dos nossos costumes, o genio caritativo dos nossos patricios, já a affluencia de trabalho e a facilidade relativa da vida, fazem com que a situação material das classes pobres brazileiras não tenha comparação com a penuria injusta em que se debate o proletariado daquelles paizes.

Não pensará o governo que a Republica haja de conquistar o assentimento expresso, as sympathias e a dedicação do povo por meio da intelligencia, por via da demonstração que gera convicções enraizadas. Essa conquista ha de ser feita pelo coração, fallando o novo regimen aos chefes de familias proletarias pela eloquencia da sua superioridade real em relação á monarchia.

Ora, essa superioridade ha de consistir de par com a maior liberdade, em maior conforto, maior segurança nas condições da vida.

Para tal fim o governo, que, durante a phase conhecida como a de transição politica no Occidente, manterá e administrará obras publicas, deverá dar o exemplo de alta moralidade republicana, que possa reagir sobre os industriaes, melhorando as relações entre patrões e operarios.

Ninguem ignora a gravidade do problema social, que tem chegado ao seu periodo agudo, determinando a formação de uma variedade infinita de seitas politicas, desde o communismo até o anarchismo.

Em consequencia da desmoralisação dos ricos, a insurreição da pobreza opprimida que trabalha, cresce, ameaçando o mundo moderno com um cataclisma seguramente mais temeroso que as crises de 1793 e 1871, em França.

Ao passo que um numero relativamente pequeno, a burguezia, tem o superfluo, o operario sente falta do necessario, estando por assim dizer, acampado no seio da sociedade moderna.

Vindo ao caso brazileiro, observarei que ha milhares de operarios empregados nas nossas estradas de ferro, que, uma vez arrendadas a emprezas, seguramente estrangeiras, passarão ao regimen, que, pela gananciada sordidez de lucros seja lá como fôr, produz na Europa os males a que alludi determinando as *greves*, cada vez mais frequentes.

Ninguem terá duvidas que quatro quintos desse pessoal será da noute para o dia despedido, e que, o quinto restante será naturalmente substituido na sua maioria pelo elemento alienigena que, na opinião dos arrendatarios, é mais exploravel sujeitando-se á mais penosa exigencia do que o trabalhador indigena.

Pergunto ao governo si já pensou na attitude com que esse conviva comparecerá, inesperado e si terá bastantes sympathias e confiança na Republica para sopitar os resentimentos e as amarguras que, em seu coração, instillará o espectaculo domestico de uma familia, da noute para o dia, sem lar e sem pão?

Cuido que o governo terá sufficientemente reflectido no que será esse elemento formidavel, argamassado nas privações e nos soffrimentos que a crise actual aggrava, o que será essa móle ingente e malleavel nas mãos dos reaccionarios e inimigos da Republica...

O Sr. Eneas Martins dá um aparte.

O Sr. Barbosa Lima—Isso compete áquelles que defendem o arrendamento. Nós assignalamos o perigo que o pretenso remedio acarretará, maior que o proprio mal a ser debellado.

E mais observo que, em relação a muitos titulados, ha ainda algumas garantias: mas quanto aos jornaleiros a situação é ainda a mesma, legada pelo imperio; em nada lhes melhorou a sorte a Republica.

Tão legitimo, tão digno o seu trabalho quanto o de penna e banca, deixou-os entretanto o governo da Republica até hoje sujeitos aos azares de demissões ou despedidas não motivadas, á mercê dos caprichos dos feitores e chefes de turma, sem direito, quando doentes, ao simples ordenado, por isso que sujeitos a diarias em virtude de uma distincção injustificavel, trabalhando 30 e mais annos sem a perspectiva do descanso na velhice, por isso que excluidos do beneficio da aposentadoria, sem garantias de accesso ou promoção, certo não serão os arrendatarios que lhes irão dar o que a Republica deverá já ter dado.

O Sr. Bueno de Andrada—Hoje teem garantias?

O Sr. Barbosa Lima—Não é razão, por não ter providenciado até hoje, para que não deva providenciar a Republica, corrigindo essa omissão.

O Sr. Serzedello Correia—Estou de accordo com V. Exc., mas levemos a doutrina ás ultimas consequencias—direito ao trabalho.

O Sr. Barbosa Lima—V. Exc. está dando taes apartes ao deputado que, nesse sentido, seguindo as idéas por que está pugnando, apresentou emendas ao projecto de Constituição, e reiterou-as, insistindo no assumpto no Congresso ordinario de 1891.

Sentir-me-hia feliz se pudesse contar com o apoio de V. Exc. e dos que o acompanham, para transformar em lei aquelles projectos, dando melhores garantias e vantagens aos jornaleiros.

Bem sei, devo dizel-o em attenção ao meu honrado amigo deputado por S. Paulo, cujas observações sobre o assumpto estou ouvindo, que não é ainda a situação em que se acham as classes proletarias a da fome, na sua hediondez desvairada; mas é a penuria o caminho para lá ir ter e pelo qual não devemos enveredar.

Digo que taes medidas são contraproducentes, e algumas inefficazes.

O Sr. Rodolpho Abreu — E o governo está convencido disso. (*Ha outros apartes*).

O Sr. Barbosa Lima — Não sou nem um opposicionista systematico nem um amigo incondicional de governo algum.

O Sr. Costa Junior — Mas V. Exc. não faz a injustiça de pensar que o governo não esteja convencido da efficacia de taes medidas?

O Sr. Barbosa Lima—Faço justiça aos intuitos patrioticos do governo, ora confiado a cavalheiros cuja respeitabilidade inspira-me a maior confiança.

O Sr. Bueno de Andrada—V. Exc., como democrata, para ser coherente, devia votar commigo. (*Apartes*).

(*Continúa*)

REVISTA DIARIA

Passamento — Finou-se hontem nesta cidade, o Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, agricultor, e cujas qualidades pessoaes eram devidamente apreciadas por seus conterraneos.

Estes souberam sempre distinguil-o no justo plano de seus merecimentos; e nunca lhe faltaram com a estima nas relações sociaes, nem com a consideração nas publicas e politicas.

Consoante com esta nossa affirmação, o honrado cavalheiro que baixa a sepultura, tanto na monarchia outr'ora, como na Republica actualmente, foi honrado com a escolha dos seus concidadãos, levando-o ao parlamento do Estado, onde com a cordura que lhe era propria e o conhecimento pratico da vida social, correspondeu á confiança nelle depositada largamente e nunca descurou dos interesses collectivos por inspirações partidarias.

A inhumação terá hoje lugar no Cemiterio de Santo Amaro, ás 11 horas do dia, dando-se o sahimento do corpo da casa n. 13, á rua Sete de Setembro.

O finado deixa viuva e filhos, que choram agora a perda, de que são victimas, em dedicação e affectos.

Associamo-nos com as nossas reaes condolencias aos sentimentos da consternada familia, da qual somos amigos, enviando tambem em especial pezames ao nosso venerando amigo Barão de Lucena, concunhado do finado.

Denuncia—O Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2º promotor publico da Capital, denunciou perante o Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz do 5º districto municipal, de Maturino Olympio Coelho de Mendonça, machinista da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por ter no dia 9 do corrente mez, na estação das Officinas, da referida estrada, praticado em João Gomes da Silva, chefe do trafego, um ferimento de natureza leve.

Restaurant Internacional—A digna proprietaria deste conceituado estabelecimento, á rua do Imperador, honrou-nos hontem com um convite para tomarmos parte num jantar por ella offerecido a imprensa pernambucana.

Foi-nos absolutamente impossivel acquiescer ao honroso convite da Exm. Sra. D. Emilia Braun, falta esta, aliás involuntaria, e da qual a mesma senhora já desculpou-nos.

A despeito de não termos comparecido ao festim, todavia sabemos que a Sra. Braun esperou os representantes do jornalismo pernambucano com duas mezas artisticamente preparadas e na qual foi servido um opiparo jantar que constou das mais deliciosas iguarias.

Ao estourar o champagne foram erguidos diversos brindes.

— Seja-nos agora permittido communicar aos nossos leitores que o *Restaurant Internacional* é uma das primeiras casas de refeições que actualmente existem nesta capital.

Nella encontram-se os mais saborosos acepipes, vinhos de todas as qualidades, cervejas, charutos e o apreciado jogo de bilhar.

— Enviamos d'aqui os nossos cumprimentos a Exm. Sra. D. Emilia Braun e desejamos um brilhante futuro ao *Restaurant Internacional*.

Embarque—Seguio hontem para o Rio de Janeiro o Sr. José Luiz Affonso Ferreira.

Boa viagem.

Relatorio—Foi-nos enviado um exemplar do relatorio da Companhia Industrial Pernambucana, apresentado em assembléa geral dos accionistas, a 19 do mez findo.

A exposição feita no relatorio prova o estado de prosperidade da Companhia.

Somos muito agradecidos pelo exemplar que nos foi gentilmente enviado.

Jornal de Noticias—O nosso collega de imprensa, Alfredo Requião, redactor do *Jornal de Noticias*, importante orgão de publicidade da Bahia, enviou-nos n'uma expressiva carta, os seus cumprimentos pela entrada do anno novo.

A alludida carta traz em sua parte superior o cabeçalho do *Jornal de Noticias*, em interessante miniatura.

Ao Sr. Dr. Cassiano Lopes, representante aqui do mesmo collega de imprensa e que teve a gentileza de vir pessoalmente ao nosso escriptorio trazer-nos a referida carta, já apresentamos os nossos agradecimentos pela gentileza do collega.

Leão do norte—Publicou hontem o n. 1 deste anno, que traz em sua primeira pagina o retrato do fallecido Sr. Gustavo da Silva Antunes, gerente do Banco Popular.

Agradecidos pela visita.

Interessante—Os periodicos allemães contam uma anedocta pouco conhecida sobre o meio engenhoso de que se valeu o almirante Ruyter, o herõe dos Paizes-Baixos, para vingar-se de alguns amigos que o haviam ludibriado.

Ruyter sentia repulsão instinctiva pelo cavallo; sem embargo, durante uma visita que fez a seus amigos que residiam no campo, deixou-se tentar por elles até o ponto de consentir em tomar parte em uma expedição equestre; não fazia, porém, dez minutos que montava, quando cahio do cavallo e os seus amigos estorciam-se de riso ao vel-o agitar-se em terra como um pé fóra d'agua.

Ruyter jurou vingar-se e para este fim convidou os camponezes a visitar o seu navio, em que lhes foi servida uma refeição explendida, sendo erguidos varios brindes á sobremesa.

Quando terminaram os brindes enthusiasticos, os applausos echoavam, os canhões do navio disparavam ao mesmo tempo, por ordem prévia do almirante.

Todos os seus convidados julgando haver chegado o fim do mundo se atiravam ao assoalho do navio ou gritavam espavoridos e o almirante, que permanecia tranquillo no seu logar, exclamava:—*Senhores, este é o meu cavallo.*

Eloina Martinez e Fausto Sant'Anna — Estes dous notaveis artistas tiveram a fineza de enviar-nos os seus cartões de visita.

A Signa Eloina, distincta professora de canto, acha-se actualmente contractada na companhia Tomba como soprano e estreará amanhã.

O Signor Fausto Sant'Anna é igualmente um talentoso artista pintor e veio acompanhando sua esposa.

Agradecidos pela fineza.

A Irmãzinha dos Pobres—A Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o tomo 6 do magnifico romance *A Irmãzinha dos Pobres*, producto da penna do apreciado romancista Emile Richebourg.

Essa notavel obra faz parte da nova collecção popular.

Obrigados pela offerta.

Cavalleria Rusticana — Será hoje cantada no Theatro Santa Isabel a linda opera *Cavalleria Rusticana*, em um acto.

O 2.º e o 3.º actos serão os da apreciada opera buffa *Chrispim e a Comadre*.

Na *Cavalleria* estrearão dous provectos artistas da Companhia Tomba — o Signor Maristany e a Signa Eloina Martinez: o 1.º distincto 1.º tenor e a 2.ª optima soprano.

Somente a estréa destes novos artistas parece-nos bastante para attrahir uma enchente real ao Theatro.

Theatrinho da Varzea — Hoje o intelligente artista portuguez Eduardo de Souza, em companhia de outros collegas, d'entre os quaes o Lyra, proporcionará ao publico varzeano um explendido espectaculo que se torna duplamente recommendavel pelo novo programma e pelo valor dos artistas.

Sociedade Beneficente Santo Antonio— Sob a presidencia do Dr. Antonio de Albuquerque, no dia 10 do corrente, reunio-se esta corporação que funcciona no engenho Caraçupe do municipio de Agua Preta.

Foi approvada uma proposta no sentido de ser transferida a séde da sociedade para o engenho Pindobal e apresentado o relatorio do estado financeiro.

Em seguida tomou posse o socio effectivo professor Pedro Marques, que n'uma allocução agradeceu a saudação feita pelo orador.

Após procedeu-se a eleição da nova directoria:

Presidente. — Dr. Antonio de Albuquerque.
1.º Secretario.—Professor Pedro Braga.
2.º dito.—Pedro Gaudiano.
Orador.—Soriano de Albuquerque.
Thesoureiro.—Capitão Francisco Callado.
Procurador.—Marcolino Machado.

Fallecimento—Hontem, ás 6 horas da manhã, na cidade do Limoeiro, rendeu a alma ao Creador, em consequencia de uma hemoptise que resistio a todos os recursos da medicina, o commendador Antonio José Postana.

O finado gozava de real e merecida influencia naquella cidade, onde exerceu os mais elevados cargos de eleição popular.

No antigo regimen, pertenceu ao partido conservador, ao qual prestou relevantes serviços e era justa e merecidamente considerado pelos chefes nesta capital.

No novo regimen, que elle abraçou com a dedicação e sinceridade do seu elevado caracter, continuou a dispensar sua actividade e serviços, filiando-se ao partido republicano federal desde a sua organisação, neste Estado.

A confiança que sempre inspirou o commendador Postana aos seus amigos politicos nunca desmereceu, nem momentaneamente. Era o grande obstaculo que sempre encontravam os adversarios nos pleitos que alli se travavam, pela intransigencia de suas idéas, pela firmeza de seu caracter.

O municipio de Limoeiro perdeu um grande promotor de seus melhoramentos e engrandecimento, e o partido republicano federal um dos mais decididos e dedicados chefes locaes.

Nossas condolencias a sua familia e amigos.

Expressivo e merecedor—No dia 12, anniversario natalicio do illustre coronel Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, distincto e probidoso inspector da nossa Alfandega, teve o mesmo funccionario a mais brilhante e significativa manifestação do apreço por parte dos seus empregados subalternos, que mais uma vez patentearam a elevada estima e o reconhecimento do merito á pessoa de tão conspicuo e criterioso chefe.

Ao chegar á sua repartição, afim de começar o expediente, foi o Dr. Pereira do Carmo acolhido ao som de uma banda de musica marcial que se achava postada no vestibulo do edificio, sendo acompanhado o mesmo Doutor ao seu gabinete por todo o pessoal da Capatazia, parte da Guarda-moria e outros empregados das secções que aguardavam a chegada da lancha que o conduzia.

Ao assomar a porta do seu gabinete foi o Dr. Pereira do Carmo surprendido pelo aspecto brilhante e festivo que elle apresentava.

Sua mesa achava-se forrada de um bonito panno de sêda cor de ouro, e enfeitada com magnificos jarros onde estavam collocados *bouquets* de flores artificiaes primorosamente trabalhados.

A's 6 horas da tarde seguiram n'um bond especial afim de ir cumprimentar o mesmo Doutor os chefes de secção, conferentes, alguns despachantes e empregados de diversas categorias.

Ao chegar o bond perto do seu destino saltaram os manifestantes e a sua frente seguio a banda do 2.º corpo de policia em direcção á casa do inspector da Alfandega.

Alli chegando, onde foram delicadamente acolhidos, tomou a palavra o 2.º escripturario Dr. Lindolpho Camara, que como interprete de seus companheiros de repartição, saudou em phrases correctas e pujantes, ao Doutor Pereira do Carmo, como um chefe criterioso, dedicado ao serviço, zeloso e honrado; sabendo conciliar a integridade do chefe com a amenidade do trato e a amizade que dispensava a todos os seus subordinados.

O orador foi muito applaudido.

O Sr. Dr. Inspector, bastante commovido, abraçou a todos os empregados presentes, agradecendo em palavras eloquentes e captivadoras a manifestação de que era alvo.

Em seguida convidou aos circumstantes que o tinham ido cumprimentar por essa forma a servirem-se de uma taça de champagne.

Nessa occasião foram erguidos enthusiasticos e fervorosos brindes á pessoa do chefe e amigo e da sua Exma. Esposa e de mais familia.

Servio-se depois uma lauta mesa onde se renovaram os brindes e as saudações.

Depois de orar o Dr. Lindolpho, em nome dos outros funccionarios da Alfandega, fez entrega ao Dr. Inspector dos mimos que os mesmos funccionarios lhe offereceram como lembrança pelo seu feliz natalicio.

Consistiram esses valiosos mimos no seguinte:

Uma linda escrivaninha de prata.

Uma caneta e penna de ouro, cravejada de pedras preciosas.

Um album, com artisticos relevos de ouro e prata, e contendo peças de musica.

Finalmente um cartão de ouro com a seguinte inscripção:

Os empregados da Alfandega de Pernambuco ao Exm. Sr. Coronel Dr. A. de S. Pereira do Carmo.—12 de Janeiro de 1897.

Foi uma festa bem significativa e merecedora a que fizeram os dignos funccionarios da Alfandega de Pernambuco ao seu distincto chefe;—festa, que longe de traduzir um simples acto de subserviencia, attesta, ao contrario, pela expontaneidade, adhesão geral, sinceridade e modestia com que foi feita, que ella é a traducção legitima do alto apreço, da consideração, da estima respeitosa e solidariedade que existe entre superior e subalternos, que sempre se elevam quando reconhecem e patenteiam o merito que possuem os seus chefes.

E' o caso, pois, de dar parabens não só ao Sr. Dr. Pereira do Carmo, como aos seus empregados que lhe fazem justiça.

Companhia Tomba—No theatro Santa Izabel, foi antehontem levada á scena a opera buffa *Pescatori di Napoli*, do maestro Sarria.

A concurrencia foi diminuta de modo que nullificou o pequeno lucro que deu o espectaculo da vespera.

Pelo que temos visto, cremos que a Companhia deve resignar-se para diariamente ter prejuizo de oitocentos a um conto de réis.

A *Pescatori di Napoli* possue lindissima musica, aliás de grande valor. O enredo é supinamente comico, pelo que é uma peça que está destinada a causar successo em outro theatro que não o nosso.

O desempenho esteve na altura da Companhia.

O maestro Lambiase, no papel de secretario do Sindaco, uma vez provocou estridentes gargalhadas, ao mesmo tempo que fez admirar o seu espirito creador.

O Signor Marangoni, fez o Cecchino, merecendo geraes applausos.

O Signor Bosso, nada deixou a desejar no papel de Sindaco.

As Signoras Marangoni e Molinari, sahiram-se correctamente, esta no papel de Rita e aquella no de Fortunella.

Para hoje está annunciada a *Cavalleria Rusticana*, na qual estrearão a prima-dona Eloina e o 1.º tenor da Companhia.

Completarão o espectaculo os dous ultimos actos da applaudida e interessante opera buffa *Chrispim e a Comadre*.

Auguramos uma grande concurrencia ao Santa Izabel.

Noticias diversas—As opulentas minas de cobre de Houghton no Michigan, que estavam paradas ha 25 annos, tornam a ser exploradas, com um pessoal operario de 1,000 trabalhadores.

Para esse fim constituio-se uma companhia anonyma com o capital de um milhão de dollars, cerca de 5.600:000$ da nossa moeda.

— O exclusivismo da fidalguia é facto muito caracteristico no poderoso imperio do joven Guilherme II.

Em todos os corpos da guarda imperial sómente tres tenentes são plebeus.

Na Allemanha ha 46 regimentos do exercito, em que não são tolerados officiaes não fidalgos, e o numero desses regimentos de sangue azul.

— Segundo noticias de Hespanha, acabou a vindima da uva, mas parece que a quantidade colhida não chega a equivaler á duas terças partes de um anno ordinario.

Relativamente á colheita do azeite, é das mais pobres conhecidas em Hespanha nos ultimos 50 annos.

Pelo que diz respeito á colheita do vinho em França, os viticultores da Gironda pensão que a producção de 1896 não satisfará as necessidades do consumo, pelo que os vinhos das colheitas anteriores adquiriram muito valor.

— Nos tribunaes de Washington foram discutidos os direitos á propriedade definitiva do chapéo que o Presidente Lincoln tinha na cabeça na noite em que foi assassinado, sendo o litigio resolvido por uma sentença a favor do guarda que tem a seu cargo o museu das reliquias de Lincoln, installado na casa onde o Presidente falleceu.

O chapéo foi offerecido pela viuva da victima ao reverendo Dr. Phineas D. Gurney, que pegou o sermão funel e nas exequias celebradas.

Quando o reverendo falleceu, seu filho enviou o chapéo ao *Patente office*, donde desappareceu, sendo ao fim de alguns annos encontrado no museu Smithsonian, sem

ILEGÍVEL

que constasse que os herdeiros da Gurley tivessem feito doação.

O representante destes não o reclamou durante annos, até o momento em que a reliquia foi enviada para o museu onde hoje se encontra, e o juiz Cole decidio que essa demora fez com que a familia Gurley perdesse o direito á propriedade do chapéo, segunda as leis das restricções.

Commercio de Olinda — Escrevem-nos:

"Illustres Srs. Redactores do *Diario*.— Certa do interesse que Vv. Ss. costumam tomar em favor de todas as classes, a commissão dos empregados do commercio da cidade de Olinda, vem pedir-vos que por vosso intermedio vos digneis interpor vossa poderosa influencia em seu favor, conforme passa a expor:

Firmados no principio geral de que todo trabalho necessita de um descanso, requereu ella a Intendencia Municipal, que a exemplo das do Recife, S. Lourenço e outras, fosse creada uma postura que determinasse que os estabelecimentos commerciaes conservassem-se fechados aos domingos, excepto os de molhados, que fechariam ao meio dia.

Este pedido que era de justiça que fosse deferido promptamente, encontrou da parte de alguns Srs. Edis forte opposição, não querendo estes se manifestarem francamente, resolvendo nenhum despacho dar, o que constitue um martyrio para os empregados do commercio de Olinda.

Do exposto, vêm Vv. Ss., que ora querentes pediram o que é justo, e nutrem a esperança de que com o vosso intermedio, publicando estas linhas, o seu desejo será satisfeito, pelo que se confessam agradecidos.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 12 de Janeiro de 1897:

Entraram	20
Sahiram	13
Falleceu	1
Existem	579

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 7 1|2.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. Berardo, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8 1|4.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. José Avila, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. João Marques, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1|4.

Dr. Flavio Brederodes, entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Medico assistente, entrou ás 12 1|4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1|2 da manhã e sahio ás 2 1|2 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 11.

—

Movimento total do Hospital Pedro II, durante o anno de 1896:

Existiam	737
Entraram	5.917
Sahiram curados	4.961
Falleceram	1.755
Ficaram em tratamento	531
A saber:	
Nacionaes	6.379
Estrangeiros	325
Masculinos	4.836
Femininos	1.868

A mortalidade regulou na proporção de 17,23.

Predominaram as affecções do apparelho respiratorio ou empaludismo e syphilis.

—

Movimento da enfermaria militar, á cargo da Santa Casa no Hospital Pedro II, durante o anno de 1896:

Existiam em tratamento	30
Entraram	613
Sahiram	540
Removidos para o Hospital de Variolosos	52
Removidos para o Hospital de Alienados	4
Falleceram	13
Ficaram em tratamento	21

—

Movimento da sala da maternidade do Hospital Pedro II, durante o anno de 1896:

Mulheres	
Existiam	4
Entraram	96
Sahiram	93
Falleceu	1
Existem	8
Crianças	
Nasceram	100
Sahiram	59
Falleceram	16
Nasceram mortas	25

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Alagoas*:

Dr. Gaspar A. Vieira Guimarães, sua senhora e 1 criado, João Gonçalves Vareila, Zabolão da Costa, Antonio Mattos, sargento Joaquim M. P. C. Junior, C. L. Dumbar, Samuel Ribeiro de Britto, Dr. José Beltrão, D. Francisca Beltrão, D. Anna Beltrão, D. Emygdia Vianna, James Sarl, Francisco F. Borges, Maria Luiza, Eugenio P. de Oliveira; Joaquim A. de Queiroz, Alberto Jorge, Guelfo Paltromeros, Carolina M. da Conceição, Francisco Barros, Antonio Britto, M. M. de Souza, Emilia Francisca da Silva, Bernardino S. Campelld, Luiza M. da Silva, Luiz C. de Oliveira, João Marques de Vasconcellos, Bellarmino P. de Mello, José Leite Amazonas Brazil, Jorge Ali, Brazilia M. Belfort, Cicero Tercio Pontes.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 12 de Janeiro de 1897:

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	111	31	135
Entraram	1	2	3
Falleceram		2	2
Existiam	102	34	136

Falleceram no dia 12:

Rosa Maria da Conceição, parda, 25 annos, solteira, Pernambuco.

Luiza da Conceição, parda, 60 annos, viuva, Pernambuco.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de Janeiro de 1896:

Existiam	441
Entraram	16
Sahiram	8
Existem	449
A saber:	
Nacionaes	405
Mulheres	10
Estrangeiros	33
Mulheres	0
Total	419
Arraçoados	407
Bons	388
Doentes	16
Loucos	1
Loucas	2
Total	407

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

Observações meteorologicas durante o mez de Novembro de 1896

Data	BAROMETRO 7 h a m. Reduzido a zero	BAROMETRO 2 h t. Reduzido a zero	BAROMETRO 7 h t. Reduzido a zero	Media reduzida a zero	PSYCHROMETRO 7 h. Thermom. secco	7 h. Tensão dos vapores	7 h. Humidade relativa	2 h. Thermom. secco	2 h. Tensão dos vapores	2 h. Humidade relativa	7 h. Thermom. secco	7 h. Tensão dos vapores	7 h. Humidade relativa	MEDIAS Thermom. secco	MEDIAS Tensão dos vapores	MEDIAS Humidade relativa	THERMOM LEITURA 2 h t. Minima	LEITURA 7 h t. Maxima	Differença	EVAPORAÇÃO PELO EVAP. PICHE 7 h t. Ao Sol	7 h t. A sombra	VENTO Força Centena de metros	CHUVA 7 h a m. Quantidade mm.
1	744,6	740,6	743,3	742,8	19,5	—	—	32,5	—	—	26,5	—	—	26,2	—	—	16,5	33,5	17,0	—	6,9		—
2	744,5	741,1	—	—	20,0	—	—	30,0	—	—	25,0	15,24	65	25	—	—	18,0	33,0	15,0	—	5,0		—
3	744,1	740,2	742,9	742,4	20,0	17,36	100	33,0	16,82	45	25,0	17,85	76	25	17,34	73,6	18,5	33,5	15,0	—	[illegible]	58	—
4	743,2	740,8	742,1	741,8	23,5	19,36	91,5	31,0	17,06	51	26,0	16,37	65	25,8	17,50	64,5	20,5	34,0	13,5	—	6,4	1.255	1,3
5	743,7	740,1	741,4	741,7	22,5	18,45	91	33,5	15,57	40,5	26,5	16,08	62,5	27,5	16,70	64,6	18,5	33,5	15,0	—	8,0	809	0,4
6	743,6	739,7	741,9	741,7	20,0	17,03	98	32,5	16,17	44,5	26,5	16,96	65	26,3	16,72	69,5	19,0	34,0	15,0	—	6,5	990	0,0
7	743,5	740,5	742,3	742,1	21,2	17,49	93,5	33,8	15,40	39	26,5	16,08	62,5	27,2	16,32	65,0	19,0	34,5	15,5	—	8,5	1.110	0,0
8	743,4	739,9	742,3	741,9	22,0	18,22	93	35,5	15,34	36	27,0	17,03	64	28,2	16,86	64,0	19,5	35,5	16,0	—	9,0	1.117	0,4
9	743,4	742,6	742,8	742,9	22,0	18,71	95,5	32,5	19,03	52,5	26,5	19,72	76,5	27,0	19,18	74,8	19,5	33,5	14,0	—	5,0	—	0,5
10	743,1	741,0	742,3	742,1	23,5	19,65	91,5	33,0	17,79	48	27,0	17,57	66	27,8	18,34	68,5	20,5	34,5	14,0	—	5,5	630	0,1
Somma	7.437,1	7.406,8	6.681,6	6.679,4	214,2	143,30	754,0	327,3	133,23	356,5	262,5	152,90	604,5	268,0	139,05	549,5	189,5	339,5	150,0	—	65,9	6.039	2,7
11	743,7	741,5	741,8	742,3	24,0	20,27	92	34,5	14,05	31	27,0	16,67	63	28,5	16,99	63,0	21,5	34,5	13,0	—	—	—	0
12	744,3	741,3	742,8	742,8	22,8	19,16	93	30,5	15,50	47,5	26,6	—	—	26,6	—	—	19,0	34,5	15,5	7,7	6,4	147	0,2
13	744,3	740,9	741,9	742,3	21,5	18,17	95,5	33,5	14,64	38	26,0	18,17	73	25,8	16,99	68,8	19,5	34,5	15,0	9,0	—	665	0
14	743,9	741,2	742,9	742,7	22,5	17,58	85	31,7	15,70	46	25,5	16,67	63,5	24,6	16,65	66,5	19,5	34,8	15,3	—	7,4	639	0
15	745,1	742,2	744,0	743,7	20,5	17,91	100	31,5	17,11	52	25,0	15,24	65	25,6	16,75	72,3	17,0	34,4	17,4	—	6,2	776	0
16	744,6	740,0	743,6	742,7	21,5	18,51	97	33,0	16,06	43	20,9	—	—	—	—	—	18,0	34,0	16,0	—	7,6	461	0
17	742,9	—	—	—	20,5	16,21	91	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8,1	850	0
18	742,9	741,4	742,0	742,1	21,7	17,37	90	33,5	16,91	44	25,0	16,97	72	26,7	17,03	68,6	16,0	34,5	18,5	—	6,5	758	0
19	742,3	741,3	742,0	741,9	21,5	17,32	91	31,2	17,51	52	[illegible]	—	—	—	—	—	18,9	35,0	16,1	8,9	7,2	700	2
20	743,3	742,0	743,0	742,8	22,5	—	—	25,5	19,08	80	24,5	20,35	89	24,2	—	—	21,0	32,0	11,0	2,9	2,8	850	3
Somma	7.437,3	6.671,8	6.684,0	6.683,3	219,0	162,53	834,5	284,9	146,83	436,5	222,0	104,07	430,5	185,0	84,46	339,2	170,4	304,2	137,8	28,5	52,5	5.867	5,2
21	742,8	743,2	741,5	742,5	24,8	22,65	97,5	33,5	16,91	44	29,0	19,10	65	29,1	19,58	68,8	21,0	35,0	14,0	10,1	6,6	—	—
22	742,4	740,5	—	—	21,8	18,00	93	31,5	17,84	44	—	—	—	—	—	—	19,0	—	—	8,1	9,0	1.116	0
23	741,5	740,0	741,5	741,0	19,5	14,75	89,5	34,0	16,22	41	26,0	16,37	63	26,5	15,78	64,8	15,0	35,0	20,0	10,9	9,5	2.326	0
24	741,6	738,8	741,0	740,05	20,8	16,53	91	35,0	19,21	46	27,2	18,74	70	—	18,17	69	16,5	36,0	19,5	12,5	9,5	951	0
25	740,7	740,3	742,9	741,3	26,0	24,33	93	36,5	18,71	41	27,0	19,43	73	29,8	20,50	69	21,0	36,0	15,0	10,7	8,8	423	0
26	742,1	741,0	743,0	742,0	20,7	—	—	33,5	9,30	23	27,2	17,45	66	—	—	—	19,0	34,8	15,8	9,4	8,1	1.150	0
27	743,75	742,45	743,1	743,1	21,2	17,49	94	33,5	17,69	47	26,7	15,96	61,5	27,1	17,05	67,5	18,0	34,2	16,2	8,7	7,6	363	0
28	743,75	741,7	742,25	742,56	24,8	18,88	82	33,0	14,20	56	26,2	15,09	61	28,0	16,16	65,3	19,0	35,0	16,0	10,2	8,2	582	0
29	744,15	741,4	742,4	742,65	22,5	16,72	82,5	32,7	15,48	42	26,0	17,62	70	27,1	16,61	64,8	18,0	31,8	16,8	9,6	7,5	484	0
30	741,7	743,6	743,7	744,0	22,7	18,68	91	30,6	15,91	51	25,2	18,64	78	26,2	17,75	73,3	18,0	34,0	16,0	7,5	9,5	321	0,85
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma	7.427,45	7.412,95	6.681,35	6.679,16	224,8	167,06	811,5	333,8	161,53	435	240,5	158,73	610,5	193,8	141,60	543,5	184,5	314,8	149,3	97,7	84,6	7.720	0,85
mez	22.301,81	21.491,55	20.046,95	20.041,86	658,0	475,89	2.400,0	919,0	441,62	1.228,0	725,0	415,76	1.645,5	646,8	365,11	1.432,2	544,4	962,5	437,1	126,2	203,0	19.635	8,75

Observações sobre o estado do tempo

	Max.	Dia	Min.	Dia	Diff.
Pressão atmospherica	745,1	15	738,8	24	6,3
Temperatura do ar	35,0	24 e 25	15,0	21	21,0
Humidade relativa	74,8	9	63,0	11	11,8

Chuva maxima em 24 horas, 3,0 no dia 20

Numero de dias de chuva . . . . . . 9 dias

Arco-iris.

Visto Franz Steinriede.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Augusto de Araujo, natural da Parahyba, e Anna Francisca Duarte, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

Ivo Miquelino Albuquerque Maranhão e Anna Bezerra de Menezes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Wenceslão Ferreira Velloso, residente na freguezia do Poço da Panella, com Capitulina Maria dos Reis, residentes na freguezia da Graça, solteiros.

Augusto Domingos da Silva, residente na freguezia do Poço da Panella, com Porcina Engracia Ribeiro, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha e Candida Ernestina de Sá e Albuquerque, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Gregorio Victorino de Castro com Maria Sabina do Espirito Santo, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Janeiro de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Temp. centi. gr. do	Barometro (º)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	26º4	758 mm25	18 mm27	71
9 »	28º2	760 mm25	21 mm04	74
12 »	29º0	760 mm25	21 mm23	72
3 t.	28º5	758 mm50	20 mm89	72
6 »	28º2	759 mm00	21 mm20	75

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 55º0 Prateado 39º8

Temperatura maxima 29º75.

Temperatura minima 25º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm8; á sombra 2mm2.

Chuva nulla.

ENE com interrupções de E e NE durante todo dia.

Direcção do vento:

Velocidade média do vento 3m72 por segundo.

Nebulosidade média 0m72.

—

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Janeiro

O baixa mar foi á 11 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 1m65.

O préa-mar foi ás 5 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0m90.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Jacintho e Silveira.

Da Parahyba, para Manoel Silva.

De Quartel, para capitão Godofredo Barreto e Capitulino Loureiro.

De Mogi-Merim, para Aristides Carvalho.

De Santos, para Cortez.

De Belém, para Medeiros.

Da Fortaleza, para Nicacio Pereira Lima.

De Maceió, para Romão.

De Penedo, para Alcoforado.

De Macau, para Harpa.

Um aviso da Parahyba para Manduca.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro do Estado.

PERNAMBUCO

Balanço em 31 de Dezembro de 1896

CAIXA ECONOMICA

Activo

Alfandega de Pernambuco	4.275:376$300
Monte de Socorro c/ de passagem	114:505$320
Caixa	21:860$000
	4.411:741$620

Passivo

Deposito em c/ correntes	4:411:741$620

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	309:034$716
Moveis	6:780$777
Apolices do Estado	1:000$000
Adiantamento	5:000$000
Caixa Economica c/ deposito	741$920
Caixa	21:626$770
	344:237$183

Passivo

Capital	190.000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	23:598$032
Saldo de penhores vendidos em leilão	11:133$632
Caixa Economica c/ passagem	114:505$320
	344:237$183

S. E. & O.

Pernambuco, 13 de Janeiro de 1897.

O Gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 538.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

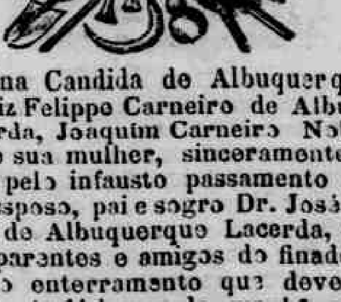

Catharina Candida de Albuquerque Lacerda, Luiz Felippe Carneiro de Albuquerque Lacerda, Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda e sua mulher, sinceramente compungidos pelo infausto passamento de seu prezado esposo, pai e sogro Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, convidam aos parentes e amigos do finado para assistir ao enterramento que deverá ter lugar hoje, ás 11 horas da manhã, sahindo o feretro da rua Sete de Setembro n. 13, freguezia da Boa-Vista.

Manifestam-se, desde já, profundamente agradecidos, por este religioso e caritativo acto.

José de Medicis

Alexandre de Medicis, Cezar de Medicis, Alexandre Lopes de Medicis, Adelaide O. de Andrade Medicis, Carlos Alberto de Andrade Medicis, Maria de Medicis e Cezar Lopes de Medicis, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu idolatrado irmão e primo José de Medicis e as convidam para assistir á missa do setimo dia, que será celebrada sexta-feira, 15 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã na igreja do Divino Espirito Santo, e desde já se confessam agradecidos a todos que se dignaram comparecer a este acto de religião e caridade.

José de Medicis

Andrade Lopes & C., agradecem muito penhorados a todos os amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu socio e prezadissimo amigo **José de Medicis**, bem como aos que lhes manifestaram seu pezar; e pedelhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que fazem celebrar por sua alma no dia 15 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã na igreja do Espirito Santo, pelo que ficarão muito agradecidos.

José de Medicis

José Maria de Andrade e sua familia convidam os seus amigos para assistir a missa que mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, sexta-feira, 15 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã pela alma de seu prezadissimo socio e amigo José de Medicis.

Antecipam seus agradecimentos.

Moura & Irmão sentidos profundamente com o golpe que acaba de ferir a irreparavel perda de seu amigo José de Medices, socio da conceituada firma Andrade Lopes & C., convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam pelo seu repouso eterno celebrar na matriz de Timbaúba pelas 6 horas da menhe do dia 15 do corrente, setimo do seu passamento.

Ignacia dos Santos Oliveira

José dos Santos Oliveira, sua mulher e filhos tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de sua prezada mãe, sogra e avó, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista no dia 14 de Janeiro, ás 7 1|2 horas da manhã, pelo que confessam-se agradecidos.

Sacrificio da Lei da Graça

Guilhermina Custodia Alves de Assis

Sexagesimo dia do seu trespasso

João de Assis, Maria dos Anjos de Assis, Professsor Pedro de Assis, (ausente) Pantaleão de Assis, Augusto de Assis, Tiburcio de Assis, Cosme de Assis, Francisco de Assis, Josepha de Assis, Boaventura de Assis, Esther de Assis, José de Assis, Antonio de Assis e Donatilha de Assis, agradem ás pessoas que se dignaram assistir á Missa que foi celebrada hontem, pelas 8 horas da manhã, na Egreja da Congregação, pela alma da nossa carinhosa mãe, sogra e avó, **Guilhermina de Assis.**

Resolvemos tambem mandar celebrar em 13 de cada mez, uma missa pela extincta, áquella que em vida amou tanto á nós, que expirou pronunciando palavras que são verdadeiros estimulos para a pratica das santas virtudes.

Só uma mãe é cheia de tantos affectos!

Recife, 13 de Janeiro de 1897.

Julia Doederlein

Participa ás Exmas familas, suas freguezas, que mudou o seu estabelecimento commercial para o primeiro andar do n 3 da rua Barão da Victoria, por cima do armazem do Sr. Lima.

Externato Academico

(CURSO PRIMARIO E PREPARATORIO)

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 46

1.º andar

As aulas deste estabelecimento, reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro corrente.

Ao commercio

O abaixo assignado, nada devendo nesta praça, nem em qualquer outra parte, declara que não se responsabilisa absolutamente por divida alguma contrahida em seu nome por quem quer que seja, porquanto nunca autorisou pessôa alguma a contrahir debitos em seu nome.

Recife, 14 de Janeiro de 1897.

Francisco Augusto Pacheco.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(SEXO FEMININO)

20 — RUA DO HOSPICIO — 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continua a admittir alumnas internas, simi-internas e externas.

Recife, 30 de Dezembro de 1893.

A directora,

Maria do Carmo Azevedo.

O Prefeito de Leopoldina ao publico

Lendo a *Provincia* de 5 de Novembro deste anno, deparei com uma verrina tão nogenta quanto insultuosa, atirada por um anonymo, contra as autoridades judiciarias d'este municipio.

Só a infamia de mãos dadas com a calumnia poderiam impellir tão misero detractor a vomitar sua bilis venenosa contra caracteres probos e honestos, que têm firmadas suas reputações.

Rasgue o detractor e mascara e venha de viseira erguida, com a responsabilidade de sua assignatura, confirmar tudo quanto sua infamia e cobardia envolveu no manto negro do anonymato, que dar-lhe-hei plena e cabal resposta.

Os factos alludidos no acervo de injurias—que corre mundos—atacando de preferencia os caracteres sem jaça, que formam a melhor sociedade d'este municipio, têm sua séde em cerebros corruidos pelo virus da degradação e do vicio!

As autoridades d'este municipio têm até hoje procedido com zelo, criterio e izenção de animo no que diz respeito ao cumprimento dos deveres inherentes aos cargos que occupam, sem terem deixado espaço para increpações ou censuras, a não ser da parte de mascarados torpes e indignos da sociedade.

Se alguem, como o infame articulista, se acha mal satisfeito, é talvez porque deixou de estar sugando os rendimentos do municipio, como então se dava, com o desrespeito a lei e a moral publica!

Os bons tempos para essa troupe de miseraveis passaram-se,— tempos ominosos em que o absolutismo, n'este municipio, imperava com a maior desfaçatez e desplante, como se estivessemos sob o regimen de verdadeiro sultonáto.

Affirmar-se uma infamia, é descrer-se da humanidade:—e foi justamente o que fez o pasquinheiro réles relativamente ao inventario procedido na fazenda Sobrado: affirmativa que não passou de um reclame á Quaresma, porque não existiam orphãos e nem tão pouco foram absolvidos ou delapidados, pelos funccionarios que n'elle tomaram parte, *os bens quasi em sua totalidade*, visto como as custas de taes funccionarios revertem para os cofres do Estado.

Quanto ao ultimo periodo onde o genio do mal e da torpeza deixou exarados epithetos calumniosos e infamantes á pessôa do director do partido republicano federal d'este municipio, tenho a dizer simplesmente que «a porcos não se dão perolas»... A pessôa directora do partido republicano federal a que o festejador do deus Momo se referio, é o signatario d'estas linhas,—pessôa bem conhecida, não só n'este como em outros municipios, assim como na capital do Estado; e portanto incapaz de praticar actos indecorosos e mesquinhos, dignos d'aquelles que lh'os atiram...

A pestilenta baba do sanhudo reptil não attinge a homens da minha estatura; volta intacta para o logar de onde foi arremessada...

Aquelle que sob a penumbra da infamia occultou as maceradas faces para deixar escapar mão malevola e traiçoeira, ferindo reputações e dignidades, venha, repito, de viseira erguida, que o pobre (não proletario) quer vergastal-o pela imprensa, no intuito de dar-lhe verdadeira lição de moral e de civismo.

Leopoldina, 8 de Dezembro de 1896.

José Francisco Salustiano Granja.

(Estava sellado e reconhecida a firma na fórma da lei).

Aos Collegios de Instrucção

Um catholico, professor particular de preparatorios, que estudou as materias que lecciona com os mais notaveis professores do magisterio secundario de Pernambuco, por menção os bachareis José Soares, Tobias Barretto e Bernardo do Carmo, sendo por elles e pelos condiscipulos considerado o primeiro estudante; tendo incontestavel propensão para o magisterio secundario, propõe-se, minuciosa e proficientemente e por methodo facilimo e consciencioso—a synthese analytica comprehendida pela analyse synthetica e sob ponto de vista peculiar—a leccionar, em algum Collegio e por modico honorario, lingua nacional, francez, arithmetica, geometria e historia, e compõe, pelo muito estudo meditado que possue, compendios de verdade exacta e sem sophisma concernentes ás materias secundarias e especialmente para uso e propriedade do Collegio que contratar. Queira endereçar aviso com as maiusculas A. F. ao escriptorio d'este *Diario*, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, quem resolver-se a se utilisar do prestimo incansavel do annunciante.

A' minha comadre e amiga D. Catharina Brandão da Silva felicita cordialmente pelo seu feliz anniversario natalicio.

A comadre e amiga,

G. R.

Em 14 de Janeiro de 1897.

A professora Antonia Honoria Cavalcanti, tendo resolvido abrir uma aula particular, mixta, á rua do Pires n 25, offerece aos Srs. Paes de familia os seus serviços.

A mesma lecciona além de primeiras lettras, portuguez, arithmetica, geographia, historia e trabalhos de agulha.

O DR. MORAES E BRITO distinctissimo clinico, medico legista da policia e coronel honorario do exercito, attesta a efficacia do alcatrão e jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado, remedio certo contra tosses, asthma, coqueluche e bronchite.

O DR. AZEVEDO JUNIOR rua das Mangueiras n. 25, receitou o Alcatrão e Jatahy e obteve com este remedio importante cura em pessôa de sua familia.

Quando os moços queixam-se de dores de cabeça, batimentos das arterias temporaes, agitação nervosa das palpebras, vertigens, calor asphyxiante, medo de morrer repentinamente de apoplexia, paralysia, ou aneurisma, com batimentos precipitados do coração, a molestia é de fundo hysterico, e deve ser combatida logo e logo a excessiva irritabilidade do systema nervoso.

O remedio mais agradavel, e constantemente receitado hoje, é o *Elixir Antinervoso Polibromurado de Baudry*, que reúne, intimamente combinados, os bromuretos alcalinos, e tem por isso a propriedade de calmar rapidamente todas essas desordens tão desagradaveis.

A essencia de sandalo pura custa muito caro, por exigir a sua preparação apparelhos especiaes; é por isso que, no commercio, ella sempre está misturada com essencias de copahiba e cedro que provocam dores de estomago e dos intestinos, pelo contrario as *Capsulas de Sandalo Midy* curam sem fatigar as vias digestivas, sem irritar os rins, e são de absoluta pureza.

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres de sua profissão e á rua de Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 12 horas ás 5 da tarde.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Ao commercio

Torno publico, para todos effeitos, que desde o dia 31 de Julho de 1895, deixei de fazer parte da firma social Johnston Pater & C., com séde em Pernambuco.

Liverpool, 19 de Dezembro de 1896.

Samuel Logan Johnston.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou deficado.

Com o uso seguido e constante d'este medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa logar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catharros antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartes das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se-ha ou o Oleo de Berthé simples, ou o Oleo de Berthé com creosota *Alpha*; ou por ultimo, o Oleo de Berthé com gaiacol *Alpha*, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

O Ferro Bravais cumpre tudo que promette; assegura a cura de todas as molestias nas quaes o ferro é indicado, falta de forças, anemia, chloro-anemia, prostração provenientes das febres dos paizes quentes. E' um dos reconstituintes mais poderosos.

Para as amas de leite, augmenta a quantidade e riqueza do leite. E' o unico ferro que nunca cansa o estomago que não o constipa, e que não ennegrece os dentes.

Tomar o verdadeiro Ferro Bravais receitado e approvado por todos os professores da Faculdade de Medicina de Pariz.

Bastam quarenta gottas por dia.

Seguir o conselho d'um velho medico.

Dr. *Chacanon de Corbière.*

ALCATRAO E JATAHY
DE H. DO PRADO

D. Feli C idade Silveira.
Sr. Penauv. j U lgado incuravel.
Victo R ino F. Tosta
Imper A triz 11
Espo S a

de Cor D eiro de Cantagallo.
D. M. dos R E is Oliveira,

Soffria h A 12 annos.
D. Antonieta de S J. da Boa Vista.
Pedro da S. M. T orres, de
Pindamon H angaba.
D. Irene M anzoni.
asthma de 10 A nnos.

Carta de A. B. C. ou Primeira Leitura Infantil do professor Mamede dos Reis.

Chamamos a attenção dos Srs. professores para este livrinho que é de grande vantagem para as crianças.

Acha-se á venda em todas as livrarias desta cidade e em porção em casa de Coronel Boulitreau.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n. 214.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella e effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação e a alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr. I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Instituto Dezenove de Abril

RUA DO HOSPICIO 53

DIRECTORA

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro

A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA, que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras tituladas DD Maria da Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,

A matricula estará aberta desde o dia 7.

Continúa a receber alumnos internos, semi internos e externos

Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos exames de seus alumnos.

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

A directora, JOSEPHA A. PORTO CARREIRO.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES—PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras.»

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos - BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24

INDICAÇAÕ UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.— Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 400.

Residencia—Parnamerim, defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Mudança de Collegio

O de Nossa Senhora da Penha, mudou-se da rua da Imperatriz para a da União n. 5.

As aulas reabrem-se á 11 do corrente.

A Directora
Augusta Carneiro.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 226.

Paulo da Silveira

ADVOGADO
E
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 51 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Instituto Pernambucano

FUNDADO
PELO
Dr. VIRGINIO MARQUES

125—RUA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, ANTIGA DA GLORIA

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Collegio Santa Cruz

RUA DO HOSPICIO N. 75

Este estabelecimento de educação e instrucção intellectual, moral e religiosa e educação physica, reabrirá suas aulas no dia 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os alumnos internos e meio-pensionistas que se matricularem antes do dia 20 deste mez não pagarão joia de admissão.

Recife, 3 de Janeiro de 1897.

O director.
Joaquim Agripino de Mendonça Simões,

Collegio de Santa Lucia

FUNDADO EM 1835
(Arrabalde Zumby)
Entre os sitios dos Srs. Commendador Cardoso e Valença

A directora deste estabelecimento de educação primaria e secundaria, participa aos paes de suas alumnas e ao publico em geral, que reabre as aulas de seu collegio á 18 do corrente.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Collegio Salesiano de Artes e Officios do S. Coração

Está aberta a matricula deste importante estabelecimento salesiano desde 1.º de Janeiro para alumnos estudantes, internos, semi-internos e externos que desejam frequentar as aulas do curso elementar, commercial e preparatorios, abrindo-se o collegio a 15 deste mez.

Continuam funccionando as officinas de marcinaria, ferreiro, sapateiro, alfaiate e encadernador para os artistas.

Para obter programmas ou qualquer informações, dirija-se o pedido ao Revm. Padre Lourenço Giordani, director do collegio.

Collegio Parthenon

3 — RUA DO HOSPICIO — 3

Este estabelecimento de instrucção reabrir-se-á a 7 do corrente.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
Bacharel *Ovidio Alves Monaya.*

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extra destes sem dôr, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

Rua Nova n. 19. 1.º andar.

Raulivcira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1899.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19. 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 202.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21. 1.º andar. —Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Janeiro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 7|8 e 8 15|16 d|s, por 1$000 do banco; hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 7|8 d|s por 1$000 do Banco; hoje.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 13|16 sobre Londres a 90 d|v, realisando-se negocios mais tarde a 8 7|8, havendo oscillação entre esta e aquella taxa.

O movimento foi regular.

Letras particulares houve pequeno negocio a 8 15|16.

COTAÇÕES DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Branco por 15 kilos	4$000 a 4$300
Somenos	3$500 a 3$600
Mascavado	2$500 a 2$600
Bruto	2$300 a 2$500
Bruto ordinario	2$100 a 2$200
Retames	1$700 a 2$000

USINAS

Demerara por 15 k	3$200 a 3$400
Branco	4$400 a 4$900

ALGODAO

Foi vendido de procedencia do sertão a a 13$500 os 15 kilos, fechando o mercado em posição duvidosa.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 133$ a 135$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 100$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$120 réis nominal e refugo a 746 o kilo.

Verdes a 700 réis, venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 21$000 os 15 kilos.

MEL

Por 95$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 12 DE JANEIRO DE 1897

Marques & Luzia.—duas caixas com obras de tecido de seda.

Guedes de Araujo Filho.—sessenta canastras com alhos.

F. F. Leal & C.—vinte e uma barricas com oxido de chumbo.

C. A. Vauder Lindem Filhos.—duas caixas com estanhos.

Figueiredo Costa & C.—duas pipas e quinze barris com vinagre.

Manoel Machado Botelho & C.—uma caixa com chaminés de vidro.

Antonio José Soares.—cem barris com manteiga de vacca.

João Fernandes de Almeida.—dez caixas com manteiga de vacca e sessenta barris com manteiga de vacca.

Azevedo & C.—sete fardos com papel para embrulho.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—cento e dez volumes com vinho e manteiga de vacca.

Figueiredo Costa & C.—vinte e cinco volumes com chá da India e cravo para tempero.

Fernandes, Nunes & C.—uma caixa com calçados.

Guimarães Filho & C.—duas caixas com perfumarias e bonecas de borracha.

João de Aquino Fonseca.—mil caixas com kerosene.

Loureiro, Maia & C.—duas caixas com chitas.

Costa Lima & C.—cincoenta caixas com vinho.

Andrade Lopes & C.—sete caixas com cambraia de algodão e chitas.

Jacintho de Azevedo & C.—duzentas e cincoenta barricas com cimento em pó.

Maia e Silva & C.—trinta barris com toucinho.

Andrade Maia & C.—tres caixas com chitas.

Seixas Irmãos.—duas mil barricas com bacalhão.

Manoel J. de Miranda.—duas caixas com machinas.

Maia e Silva & C.—uma caixa com meias de algodão.

Ramos & Geppert.—uma caixa com borracha em tecido de algodão.

Pinheiro & C.—cincoenta volumes com fio de estopa.

H. Sevalles.—tres caixas com cidra.

Silveira & C.—duas caixas com chitas.

Silva Guimarães & C.—setenta e cinco caixas com cebolas.

Israel & Braga.—uma caixa com envelloppes e papel pautado.

H. Rouquayrol & C.—duas caixas com medicamentos.

Theod Just & C.—cinco caixas com manteiga de vacca.

Braga & Castro.—duas caixas com velocipedes e galões de papel.

José Cysneiro de Albuquerque Mello.—tres caixas com cartão em folhas.

Nogueira & Irmão.—duas caixas com objectos para escriptorio.

Narciso Maia & C.—seis caixas com chitas.

Companhia Industrial.—uma caixa com papel para escrever.

Francisco Cox & C.—trinta e seis rolos com papel para embrulho.

Amorim & Cardoso.—dezeseis atados com canos de chumbo.

Companhia de Drogas.—quinze volumes com medicamentos.

Silveira & C.—duas caixas com chitas.

Fabrica de Polvora.—um barris de ferro.

F. P. Boalitreau.—nove volumes com objectos para escriptorio.

Fonseca Irmãos & C.—vinte e nove bordalezas com sebo.

Castro Lemos & C.—dez caixas com phosphoros.

Great Western of Brazil Limited.—duzentas e sete toneladas de carvão de pedra.

Empreza do Gaz.—duas barricas com alvaiade de zinco e zarcão.

Meili Diethelm & C.—onze caixas com fazendas de algodão e uma caixa com brim de linho.

Andrade Lopes & C.—tres caixas com chitas.

Lopes Alheiro & C.—dez saccos com cominho e herva doce.

EXPORTAÇÃO

DIA 13 DE JANEIRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Cycle*, para os Estados-Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 2,000 saccos com 140,000 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Rubens*, para os Estados-Unidos, carregaram:

João Joaquim de Mello, 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glenfield*, para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 9 barricas com 1,800 kilos de borracha.

C. F. Cascio, 705 saccos com 52,875 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 3 barricas com 240 kilos de borracha.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itapoan*, para Paranaguá, carregaram:

Thomaz Beltrão, 3 pipas com 1,590 litros de alcool.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Fernandes & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 50 pipas com 23,533 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

Manoel B. de Macedo, 27 fardos com 1,400 kilos de saccos vasios.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 20 pipas com 9,157 litros de aguardente.

Para Santos, carregaram:

A. Silva & C., 10 barris com 5,970 litros de alcool.

Para S. Paulo, carregaram:

José M. Lins, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Cometa*, para Santos, carregaram:

C. Peres & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itaúna*, para Victoria, carregaram:

J. T. Carreiro, 389 saccos com 23,700 kilos de assucar branco e 700 barris com 38,000 litros de aguardente.

A. Fernandes & C., 200 saccos com..... 12,000 kilos de milho, 150 ditos com 9,000 ditos de assucar branco e 500 barris com 22,000 litros de aguardente.

Santos & Pires, 30 saccos com 3,000 kilos de assucar branco, 4 caixas com 184 ditos de doce, 200 saccos com 12,000 ditos de milho e 540 barris com 23,130 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 1,000 barris com 43,000 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 10,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Alice*, para o Pará, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,200 litros de alcool e 20 ditas com 10,400 ditos de aguardente.

— Na barcaça *C. Parahybano*, para a Parahyba, carregaram:

José A. Rodrigues Junior, 40 volumes com 2,000 saccos vasios.

— Na barcaça *União Social*, para a Parahyba, carregaram:

C. Pinto & C., 100 caixas com 600 litros de genebra.

— Na barcaça *Itajahy*, para a Parahyba, carregou:

A. A. de Paiva, 30 barris com 1,200 litros de vinagre.

— Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 caixas com 50 kilos de macarrão.

— Na barcaça *F. Sociedade*, para Mamanguape, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 volume com vassouras de piassava.

— Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe, carregaram:

Borel & C., successores, 3 volumes com 110 kilos de fumo.

— Na barcaça *Nazinha*, para Mamanguape, carregou:

J. T. de Almeida, 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Janeiro

Do dia 2 á 12	745:183$071	
Idem do dia 13	63:020$782	808:204$753

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 12	111:857$867	
Idem do dia 13	8:329$254	120:197$121
Total		928:401$874

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DE ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 2 á 11	66:358$425
Idem do dia 12	14.770$505
Total	81:129$930

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Buenos-Ayres—14 dias, vapor inglez *Atala*, de 2092 toneladas, commandante H. Greiy equipagem 26, carga varios generos; á ordem.

New-York—43 dias, barca nacional *Victoria*, de 634 toneladas, capitão Joaquim L. de Almeida, equipagem 13, carga varios generos; a João A. Fonseca.

Islandia—27 dias, barca americana *W. B. Flint*, de 745 toneladas, capitão F. H. Pearson, equipagem 13, em lastro; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Terra Nova—Lúgar inglez *Rosina*, capitão L. Noswort; em lastro.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 12 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

54 bois pesando 9,302 kilos.	
450 kilos de peixe a 30 rs.	13$500
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$150
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
41 columnas a 900 rs.	36$900
4 carg. com galinhas a 750 rs.	3$000
10 cissuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
1 carg. com macacheiras a 450 rs	$450
1 carg. com cebolinha a 450 rs.	$450
2 carg. com gerimús a 450 rs.	$900
19 carg. com verduras a 450 rs.	8$550
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
4 carg. com melão a 450 rs.	1$800
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
6 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2$700
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
1 carg. com feijão a 300 rs.	$300
8 suinos a 1$	8$000
114 lugares a 300 rs.	34$200
12 comp. com suinos a 1$500	18$000
6 comp. com suinos a 1$	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$	112$000
25 comp. com comidas a 1$050	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
104 comp. com farinha a 600 rs.	62$400
62 comp. com talhos a 3$	186$000
	572$400
Rendimento do dia 1 a 11	6.265$100
	6.837$550

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.

Suinos de 1$ a 1$200 o k.

Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.

Farinha de 500 a 1$. a cuia.

Milho de 500 a 1$ a cuia.

Feijão de 1$000 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JANEIRO

São Salvador, do norte, a 15.
La Plata, do sul, a 15.
Beberibe, do norte, a 15.
Alice, do sul, a 16.
Las Palmas, do sul, a 17.
Thames, do sul, a 17.
Olinda, da Europa, a 18.
Grecian Prince, de New-York, a 18.
Pernambuco, do sul, a 18.
Planeta, do norte, a 19.
Campana, da Europa, a 19.
Clyde, da Europa, a 20.
Walburg, do sul a 23.
Maranhão, do norte, a 25.
Rio Formoso, do norte, a 25.
Capibaribe, do sul, a 28.
Oropesa, da Europa, a 30.
Nile, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JANEIRO

Rio e esc., *S. Salvador*, a 14 as 5 horas.
Southampton e esc., *La Plata*, a 15 as 12 h.
F. de Noronha *S. Francisco*, a 15 as 3 h.
Victoria e Rio, *Itaúna*, a 15. as 4 horas.
Genova e esc., *Las Palmas*, a 17 as 3 horas.
Southampton e esc., *Thames*, a 17 as 12 h.
Manáos e esc., *Pernambuco*, a 18 as 4 h.
Rio e esc., *Planeta*, a 19 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc., *Clyde*, a 20 a 4 hora.
Rio e Santos, *Olinda*, a 20 as 4 horas.
Santos e esc., *Grecian Prince*, a 20 as 4 h.
Santos e esc., *Campana*, a 21 as 4 horas.
Rio e esc., *Maranhão*, a 25 as 5 horas.
Valparaizo e esc., *Oropesa*, a 30 as 12 h.
Southampton e esc., *Nile*, a 31 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO
Lúgar portuguez Horacio.
DE NEW-PORTO
Barca norueguense Wanland.
DO RIO DE JANEIRO
Patacho inglez Westoray.
DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Dora.
Lúgar inglez Florence.
Lúgar inglez Bleakeim.
Lúgar inglez Mary Jokas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor francez *Britania*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Cometa*, varios generos.
Vapor nacional *Itauna*, varios generos.
Vapor inglez *Glenfield*, varios generos.
Vapor inglez *Inventor*, carvão.
Vapor inglez *Scholar*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.
Vapor Nacional *Itapoan*, varios generos.
Vapor inglez, *Cycle*, varios generos.
Vapor nacional *Rio*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.
Barca norueguense *Thela*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, var. generos.
Barca norueguense *Jomfruland*, carvão.
Barca norueguense *Bonita*, carvão.
Barca norueguense *Natrig*, carvão.
Barca norueguense *Gama*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca norueguense *Sailor*, var. generos.
Barca norueguense *Gumo*, carvão.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalhão.
Barca nacional *Victoria*, varios generos.
Brigue inglez *Phantom*, cimento.
Lúgar portuguez *Costa Lobo*, var. generos.
Lúgar nacional *Olivia*, varios generos.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalhão.
Lúgar sueco *Alma*, varios generos.
Lúgar inglez *Corisande*, bacalhão.
Lúgar inglez *Clutha*, bacalhão.
Patacho norueguense *Gemma*, lastro.
Patacho brazileiro *Norma*, varios sal.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez *Rubens*, lastro.
Vapor inglez *Atala*, gado,
Lugar americano *Benjamin C. Cromwell*, last,

ILEGIVEL

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

EDITAES

Alfandega

Medicamentos, drogas e utencilios para o Presidio de Fernando de Noronha.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição fica designado o dia 15 do corrente para o recebimento de propostas em cartas fechadas, afim de ser contractado o fornecimento, que fica em concurrencia, dos medicamentos, drogas e utencilios abaixo relacionados, destinados ao abastecimento da pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha ducante [os] mezes de Janeiro a Junho deste anno.

As propostas serão organisadas tendo-se em vista as unidades que vão mencionadas, afim de que se possa fazer sem difficuldade, o cotejo dos preços offerecidos e julgar na mesma conformidade os mais vantajosos.

Devem tambem consignar as mesmas propostas a declaração expressa, não só de que os artigos fornecidos só se consideram definitivamente recebidos depois de aceitos pela respectiva commissão do Presidio, embora sejam, como todos os demais artigos, examinados pelo Dr. Inspector de Hygiene Publica, como tambem de que as despezas com o acondicionamento e conducção correrão por conta do proponente.

A entrega das propostas deve ser feita até 11 horas do referido dia 12 do corrente.

—

Antipirina, kilo.
Anilina negra, idem.
Idem encarnada, idem.
Idem azul, idem.
Assucar refinado, idem.
Alcool de 35°, barril de quinto.
Agua de flor de larangeiras, kilo.
Idem de alface, idem.
Idem de Tibia, idem.
Idem de Melissa, idem.
Idem de Labarraque, garrafa.
Idem de Janos, idem.
Alcatrão ordinario kilo.
Idem de Guyot, vidro.
Algodão phenicado kilo.
Idem iodoformado, idem.
Ataduras iodoformadas, uma.
Idem phenicadas, idem.
Idem de linho, idem.
Avenca, idem.
Alecrim, idem.
Ammoniaco liquido, idem.
Alvaiscar fino, idem.
Assucar candy, idem.
Altheia em pó, idem.
Acido phenico, idem.
Idem sulphurico puro, idem.
Idem chloridico puro, idem.
Idem oxalico, idem.
Almecega, idem.
Agua destillada de rosas, litro.
Idem, idem de Mellissa dos Carmelitas, duzia.
Idem ingleza de Lisboa, garrafa.
Idem do Robinat, idem.
Idem de Vals, idem.
Banha de porco barril.
Balsamo de Fioravante, kilo.
Idem Norval, idem.
Baunilha, idem.
Bromureto de ammoniaco, gramma.
Breu, kilo.
Benjuim nacional, idem.
Botões de rosas rubras, idem.
Camphora, idem.
Carvão animal, idem.
Canella em pó, idem.
Cochonilha, idem.
Carbonato de magnesia, idem.
Idem de sodio, idem.
Idem de potassio, idem.
Cremio-tartaro em pó, idem.
Carteira de pequena cirurgia, uma.
Capsulas Taurinas, caixa.
Cognac fino, kilo.
Chloridrado de cocaina, gramma.
Capsulas creosotadas do Furnier, caixa.
Cigarros de Stramonio, idem.
Capsulas de porcellana cje, sortidas, uma.
Ditas de Limousim ns. 2 e 3, idem.
Canivete, um.
Caixas com gavetas, grosa.
Carvão vegetal, sacco.
Idem de Belloc, vidro.
Creme-tartaro soluvel, kilo.
Cantarida em pó, idem.
Cevada, idem.
Cré para as artes, idem.
Capsulas de essencia de therebentina de Clertan, vidro.
Caixas francezas, grosa.
Idem de madeira, idem.
Essencia de therebentina, kilo.
Idem de hortelã pimenta, idem.
Idem de Neroly, idem.
Idem de alfazema, idem.
Idem de cravo, idem.
Idem de canella, idem.
Idem de cammomila, idem.
Idem de arruda, idem.
Idem de rosas n. 2, idem.
Esparatapo inglez, metro.
Emplastro poroso, um.
Idem contra rotura, kilo.
Idem de Tapsia, metro.
Idem de Alnespeyrs, idem.
Esponja ordinaria, kilo.
Ether sulphurico, idem.
Emulsão de Kepler, vidro.
Elixir anti-febril Cardoso, idem.
Idem de papayna M. Costa, idem.
Idem de Salsa Caroba e Cabacinho, idem.
Idem de cammomila e melissa, idem.
Idem americano, idem.
Extracto de carne, pote.
Idem fluido de cascas de laranjeiras, kilo.
Idem idem de quina, idem.
Idem idem de salsaparrilha, idem.
Idem de genciana, idem.
Idem de digetalis, gramma.
Idem fluido do rhuibarbo, idem.
Emulsão de Scott, vidro.
Elixir de Grez, idem.
Idem de cabeça de negro, idem.
Idem de Tizi, idem.
Emplastro de Meliloto, gramma.
Idem d'archylão gommado, kilo.
Estopa para filtrar, idem, idem.
Fios de côr, novello.
Fundas para o lado direito, uma.
Ditas para o lado esquerdo, idem.
Folhas de sene, kilo.
Idem de belladona, idem.
Idem de aconito, idem.
Idem de percicaria, idem.
Flores de sabugueiro, idem.
Idem de tilia, idem.
Idem de alfazema, idem.
Idem de macella, idem.
Idem de borragem, idem.
Fumaria, idem.
Fios curtos de linho, idem.
Idem longos idem, idem.
Folhas de malva, idem.
Idem de digitalis, idem.
Ferro Bravais, vidro.
Farinha lactea, lata.
Glycerina neutra, kilo.
Grãos de saude de Franck, caixa.
Gomma arabica inteira, kilo.
Idem assafetada, idem.
Idem arabica em pó, idem.
Hypophosphito de cal, gramma.
Hypophosphito de sódio, kilo.
Iodureto de potassio, idem.
Idem de chumbo, idem.
Iodo, idem.
Idem metallico, idem.
Iodureto de sodio, idem.
Kermes mineral, idem.
Lacto phosphito de cal, idem.
Licopolo em pó, idem.
Licor ao galino francez, garrafa.
Mustarda ingleza, vidro.
Magnesia fluida Murray, idem.
Manná commum, idem.
Idem em lagrimas, idem.
Mel de abelhas, idem.
Idem rosado, idem.
Magnesia ingleza, vidro.
Musgos de Milão, uma.
Matto gramma.
Manteiga nox-moscada, idem.
Nitrato de prata crystalisado, kilo.
Nox-moscada, idem.
Ocre de myope, um.
Oleo de ricino filtrado, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Idem de amendoas doces, idem.
Idem de oliveira, idem.
Idem de figado de bacalháo de Kemps, vidro e 1[2 vidro.
Idem de figado do bacalháu de Berthé, vidro.
Idem, idem, idem do Ducoux, idem.
Oxido de zinco, gramma.
Pilulas de Bland, vidro.
Percoloraroto de ferro liquido, kilo.
Pomada mercurial dupla, idem.
Pinceis curvos para garganta, um.
Peitoral de Anacahuyta, vidro,
Idem de Cerveja, idem.
Idem de Cambará de S. Soares, idem.
Papel armasso pautado, resma.
Idem de côr sortido, idem.
Idem para embrulho, idem.
Pilulas de Ayer, vidro.
Idem de Kemps, idem.
Idem de Rheuter, idem.
Idem de Degaut, idem.
Pastilhas de Detham, idem.
Idem de Kemps, kilo.
Idem de Ipeca, idem.
Phosphato de ferro Leras, vidro.
Perolas de ether de Clertan, idem.
Pedra pomes, kilo.
Idem hume, idem.
Pastilha Dethan, idem.
Idem de gomma candy, kilo.
Idem de ipecacuanha, idem.
Pastilhas de tolú, kilo.
Pinceis de pennas, grosa.
Idem chatos ns. 3, 6 e 10, duzia.
Idem um.
Idem Arrechamier para triges sortidos, um.
Peneiras de soda, uma.
Papel de cartão, kilo.
Quina amarella em casca, kilo.
Idem em pó, idem.
Raiz de salsaparrilha, kilo.
Idem de genciana, idem.
Idem de gramma, idem.
Idem de Vaieriana, idem.
Idem de althéa, idem.
Rolhas para meias garrafas, milheiros.
Idem para garrafas, idem.
Sabão phenicado, um.
Spermacete, kilo.
Santonina pura, gramma.
Sal refinado, kilo.
Sulphato de quinina, gramma.
Suspensorios meleral, um.
Sedlitz Chanteaud, vidro.
Sal de fructos, vidro.
Sabão sulfuroso, um.
Sulphato de potassio secco, idem.
Seringas vulcanisadas sortidas, duzia.
Salsaparrilha de Ayers, vidro.
Tesouras com 4 pol, uma.
Tintura de Jucá, kilo.
Idem de perchlorureto de ferro, kilo.
Torneira de metal ou estanho, uma.
Terpinol.
Tubos negros de borracha, metros.
Vaselina branca, kilo.
Vinagre, idem.
Vidros ordinarios para 15, 30, 60 e 180, um.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Idem ferruginoso, idem.
Idem de Girard, idem.
Idem de Moltier, idem.
Idem de quina ferruginoso, idem.
Idem, idem phosphatado, idem.
Idem branco de Lisbôa, litro.
Idem de quinium Labarraque, garrafa.
Idem de Chassaing, meia garrafa.
Idem de Bellini, garrafa.
Idem de Dusard, meia garrafa.
Vesicatorio Albespeyer, metro.
Vermifugo Fahnestork, duzia.
Xarope da Blancard, vidro.
Idem de juá, agrião e camara, idem.
Idem de chloral de Feliet, idem.
Idem de Easton's, idem.
Idem de citrato de ferro, idem.
Xarope de iodureto de potassio de Laroze, vidro.
Idem de iodureto de potassio de Gibert, vidro.
Idem, idem de hypophosphito de cal de Churchill, vidro.
Idem de rabano iodado, vidro.
Idem secco de grozellas, vidro.
Termometros medicos, um.
Oculo de grão, um.
Idem, idem de côr, um.
Sabão de Alcatrão, um.
Lampeão pequeno, um.
Machina para ventosa, uma.
Collecção de pesos para balança, uma.
Apparelhos para desinfecção, um.
Vidros de bocca esmerilhada para 8 litros, um.
Garrafões vasios para deposito de vinho em maceração, um.
Flanella branca para coadores, metro.
para uso exter no, milheiro.
Livros em branco de papel Hollanda para melheramentos (carga e descargas) e copias de proficios, 200 folhas, um.
Livros impressos para copia de leilão, um.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em 3:550$800, a estrada que liga a esta capital o suburbio de Campo Grande, 2.° districto da Graça, orçados em 7:191$890, e para a montagem da superstructura metallica da ponte no kilometro 10,05 da estrada de Pão d'Alho e trabalhos accessorios, orçada em............ 11:900$500.

As propostas devem se referir a cada uma das obras e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das vigentes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °[o do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

O director
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 4 de Janeiro de 1897.—Directoria do Interior.—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que, não estando de accordo com as clausulas do edital de 18 de Dezembro findo, as propostas apresentadas para o arrendamento do botequim do Theatro Santa Izabel, acha-se aberta nesta Secretaria nova concurrencia, com o prazo de 10 dias, sob as seguintes clausulas, servindo de base o aluguel mensal de cento e cincoenta mil réis (150$000).

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até ás 10 horas salvo nos de espectaculo, em que deverá estar até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz da illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unicamente do locatario.

C) Pagar o arrendamento mensalmente.

D) Dar fiança idonea a juizo do governo.

O directrr,
A. Gomes Leal.

Edital

A Commissão de Melhoramento do Porto de Pernambuco, não tendo aceito a unica proposta que appareceu para fornecimento de carvão New-Castell e Cardiff, por causa do excessivo preço da mesma, convida os Srs. pretendentes á fazerem novas propostas ao fornecimento das duas marcas acima indicadas sob as condições e clausulas já conhecidas e indicadas, as quaes poderão ser examinadas nesta repartição, aonde serão aberta pelas 11 horas da manhã do dia 16 do corrente.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, em 3 de Janeiro de 1897.

Pelo secretario,
Manoel Alfredo Marinho do Passo, contador interino.

Arsenal de Guerra

O Conselho de Compras deste Arsenal, recebe propostas no dia 16 do corrente ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos de fardamento abaixo declarados aos corpos e as estações militares do 2.° districto:

Algodão, mescla, metros	471,70
Bramante de linho, metros	83
Lona branca, metros	18
Madapolão, metros	101,90
Fita branca de cadarço para cós, metros	90
Emblemas C de metal amarello	60
Emblemas E de metal amarello	60
Flanella azul e ultramar, metros	2,720
Bonets para alumnos de copa azul ferrete e cinta garance	350
Bonets para alumnos de copa azul ultramar e cinta garance	350
Keppis com capa azul para praças de infanteria	1,000

Os proponentes deverão habilitar-se previamente, apresentando no dia annunciado as suas propostas, em duplicata, contendo cada uma sómente uma especie de fazenda e não englobadas todas em uma só proposta.

E' indispensavel a indicação da casa commercial do proponente, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusa a assignar o termo do contracto e as de 10 e de 20 % de que tratam os artigos 87 e 88 do Regulamento de 19 de Outubro de 1872.

As amostras das fazendas deverão ter pelo menos um metro de comprimento e toda a largura da mesma e cada proposta trará no subscripto, a qualidade do artigo proposto, o numero e a marca das amostras apresentadas e a data da sessão do Conselho.

Não serão acceitos pedidos de prazos que excedam de 90 dias e sob pretexto algum o Conselho tomará em consideração as propostas que estiverem de accordo com as condições acima exigidas.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambeco, 11 de Janeiro de 1897.

O secretario.
José Francisco Ribeiro Machado.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica e Hygiene

ABERTURA DE UMA PADARIA NA RUA DE JOAQUIM NABUCO N. 35.

Por esta Directoria se faz publico que Maria Alves dos Prazeres requereu a abertura de uma padaria no predio n. 35 á rua de Joaquim Nabuco; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. IV, tit. II da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

Sebastião de Vasconcellos Galvão,
Director.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica e Hygiene

Abertura de uma Fabrica de Bebidas nacionaes na rua Oitenta e Nove n. 6.

Por esta Directoria se faz publico que Manoel Ramos requereu a abertura de uma fabrica de bebidas nacionaes, no predio n. 6, da rua Oitenta e Nove; de accordo com o disposto no n. 2 do art. 1, cap. IV, tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

Recife, 11 de Janeiro de 1897.

Sebastião de Vasconcellos Galvão,
Director.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Janeiro de 1897.—2.ª Directoria.—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de dez (10) dias, a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta Secretaria e das repartições da mesma dependentes.

Alcool a 40.
Bacia de agatha para mãos.
Brabante grosso e fino.
Colchetes de metal.
Copos de vidro fino.
Côcos de agatha.
Cestas de vime para papeis.
Canêtas de differentes qualidades.
Canivetes idem idem.
Envelloppes brancos, de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encadernações.
Escarradeiras de agatha.
Espanadores de penna ou palha.
Escovas para limpar mezas.
Fio de côres.
Furadores de aço.
Gomma arabica liquida.
Dita de caroço.
Jarras de barro de differentes tamanhos.
Lapis pretos de Faber ns. 1, 2 e 3.
Ditos de duas côres—azul e encarnado.
Ditos de uma só côr.
Ditos de borracha Faber.
Lacre vermelho Mourin.
Livros em branco, numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho, branco ou azul, pautado, de 50 a 300 folhas numerados.
Pennas de aço de differentes fabricantes.
Pastas do oleado.
Ditas de couro para conducção do expediente.
Pá de agatha para cisco.
Papel rosado pautado, de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso pautado, para copias.
Dito sem pauta.
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas.
Dito da mesma côr cartonado, para patentes.
Dito de linho, branco ou azul, pautado com ou sem inscripção.
Ditos linho inglez para titulos, com ou sem inscripção.
Dito branco, de differentes qualidades para cartas.
Dito pardo ou verde para envoltorio.
Quartinhas de barro.
Raspadeiras de aço com cabo de marfim osso ou madeira.
Reguas de ebano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres.
Sabonetes finos e extra-finos.
Tinta preta e de côres de differentes fabricantes.
Tinteiros de differentes qualidades.
Timpanos.
Tesouras de aço para cortar papel.
Toalhas felpudas para mãos.
Vassouras americanas.

O fornecedor, além das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito ás seguintes:

A) Os pedidos serão promptamente aviados.

B) Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de boa qualidade.

C) Só se aceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados n'esta Secretaria.

O director,
A. Gomes Leal.

Alfandega de Pernambuco

FORNECIMENTO PARA O PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

EDITAL

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que nesta Alfandega recebem-se propostas até o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para ser contractado, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o presidio de Fernando de Noronha, a contar de Janeiro a Junho do corrente anno; as propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a por os generos e artigos naquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete e correndo risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os pretendentes deverão habilitar-se, na forma do costume, perante a inspectoria desta repartição, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Seguem-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui:

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 40 a 45, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado azul, idem.
Agua-raz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro sortidos, idem.
Alcatrão, kilo.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalháo, kilo.
Bocaes para candieiro patentes, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, em novellos, kilo.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, de 2 a 5 pannos, uma.
Balança decimal com força de 20 a 200 kilos, idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, idem.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Cordas de crauá, peça.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de manilhas, idem.
Chaminés patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enchada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em velas, idem.
Couro para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros cortidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Envelloppes in-folium, um.
Envelloppes para officio, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enchadas de 3 1[4 a 4 libras, uma.
Esteiras de palha para cangalhas, uma.
Fumo em lata, kilo.
Facões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vela, kilo.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza de Abilio, uma.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma arabica liquida, kilo.
Giz, kilo.
Gesso, cré, idem.
Hostias, uma.
Historias do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerozene, lata, de 5 galões.
Lacre, pão.
Livro 1° de leitura, um.
Livro 2° de leitura, idem.
Livro 3° de leitura, idem.
Livro em branco com 50, 100 e 200 folhas, idem, de papel Esú pautado.
Lapes de borracha, duzia.
Dito, Faber, idem.
Ditos de carpina, idem.
Ditos de côres, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia canna triangular, uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma, encarnada.
Oculos de alcance, um.
Papel almasso pautado Fiume, resma.
Dito cartão mata borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada grossos para balsas, idem.
Pavios para candieiros, duzias.
Palha de carnaúba para chapéos, cento.
Pennas de aço (de 100) caixas.
Pregos francezes, kilos.
Pratos de louça Agatta, duzia.
Papel de Hollanda pautado, folhas.
Presilhas para papel, caixa.
Páos de sucupira, metro.
Parafusos de ferro grande, idem.
Ditos de ferro pequenos e sortidos, kilo.
Peixe, kilo.
Roxo-terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo.
Sola, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Seccante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, litro.
Taboas de louro para soalho, metro.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, metro.
Telhas de barro, cento.
Traslados, collecção.
Vidro para vidraça, 0,1 quadrado.
Vassoura de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Velas stearinas, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Verde chromo, kilo.
Xarque, idem.
Xamprões para prensa, um.
Balança horisontal de 5 a 20 kilos, uma.
Balança romana força de 400 kilos, idem.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

Alfandega

Terreno de marinha na rua Direita em Afogados

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que tendo D. Josepha Rosa de Araujo, requerido por aforamento o terreno de marinha sito a rua Direita da freguezia de Afogados, entre a Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco e os quintaes das casas ns. 15 e 17 da mencionada rua e pertencentes a requerente; são convidados todos os interessados que se julgarem prejudicados, apresentarem documentos que provem seus direitos de accordo com o Decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, no prazo de 30 dias, certos de que findo esse tempo a nenhuma reclamação mais se attenderá.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Janeiro de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos e pintura da ponte da Magdalena, orçados em 4:773$450.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °[o do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Janeiro de 1897.

O director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

THEATRO

Santa Isabel

Empreza Fernandes Pinto & C.

GRANDE COMPANHIA DE OPERAS, OPERAS-COMICAS, OPERETAS E MAGICAS DA CIDADE DE ROMA

R. TOMBA

HOJE!—14 do corrente—HOJE

6ª récita de assignatura

Grandioso espectaculo lyrico!

DUAS OPERAS EM UMA SO' NOITE

Successo sem igual!

AO SANTA ISABEL! AO SANTA ISABEL!

Estréa da actriz cantora

Eloina Sant'Anna

E DO TENOR

Maristany

Começando pelo 1° e 2. acto e terminando o tercetto dos doutores

CRISPINO

E LA

COMARE

CORO GERAL

Terminará o espectaculo com a applaudida opera em um acto, de Riátro Mascagni.

Cavalleria RUSTICANA

Maestro concertador e director da orchestra

O. LAMBIASE

AVISO

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda, Caxangá, Linha Principal e Arrayal

Espectaculos todas as noites.

Pernambuco Powder Factory

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a comparecerem no dia 29 do corrente, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para em assembléa geral extraordinaria tomarem conhecimento de uma proposta do Sr. Director Herman Lundgren e resolver sobre a mesma.

Os possuidores de acções integralizadas, para tomar parte na assembléa, deverão na fórma dos estatutos, depositar as suas acções até 8 dias antes da reunião, no escriptorio desta Companhia.

Recife, 8 de Janeiro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna.

Veneravel Devoção de Nossa Senhora das Mercês erecta na igreja de S. José de Riba-Mar.

ELEIÇÃO

De ordem do irmão presidente convido a todos os nossos cáros irmães a comparecerem em nosso consistorio no domingo, 17 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de reunidos em numero legal de mesa geral, proceder-se a eleição dos novos membros que têm de dirigir esta Devoção no presente anno compromissal.

Secretaria da Devoção, em 11 de Janeiro de 1897.

O secretario interino,
Paulo T. Maestrali.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Durante o concerto da ponte da rua do Sol, esta Companhia expedirá carros de correspondencia com os trens de Caxangá pela manhã, á chegada, e pela tarde, a partida, de accordo com o horario seguinte:

Partida da estação central

Manhã		*Tarde*	
5.40	9.00	1.50	4.55
6.25	9.30	2.20	5.00
6.49	9.35	2.50	5.50
7.00	10.25	2.55	5.55
7.45	10.50	3.40	6.00
8.00	11.00	3.55	6.55
8.10	12.00	4.00	7.30

Recife, 13 de Janeiro de 1897.

Carlos Alberto Machado.

Eleição

CONFRARIA DE SS. CHRISPIM E CHRISPINIANO

De ordem do nosso irmão provedor convido a todos os nossos irmãos para, no domingo, 17 do corrente, á 1 hora da tarde, reunidos em mesa geral, elegermos os novos funccionarios que têm de administrar esta confraria no anno de 1897.

Secretaria da SS. Chrispim e Chrispiniano, erecta no Convento do Carmo do Recife, 14 de Janeiro de 1897.

O secretario,
José Ribeiro.

Banco Popular

Convido aos srs. Accionistas deste Banco á virem receber, no dia 13 do corrente mez em diante, o 11.° dividendo de suas acções á razão de 10 % ao anno.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 14 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 12 de Janeiro de 1897.

O 2.° Secretario,
J. D. Codeceira.

ILEGIVEL

Lyceu de Artes e Officios

De conformidade com o § 1· do art. 2· dos estatutos faço publico que se abrirão no dia 15 do corrente as matriculas das aulas para ambos os sexos nacionaes e estrangeiros, constantes das materias infras:

Aula primaria para crianças.
" " " adultos.
(Estas são exclusivas ao sexo masculino)
Portuguez, ambos os sexos.
Francez, idem.
Arithmetica e Geometria, idem.
Geographia e Historia, idem.
Musica vocal e instrumental, idem.
Canto, idem.
Pintura decorativa, idem.
Dezenho Linear, idem.
Dezenho de figuras e ornatos, idem.
Banda marcial (exclusiva ao sexo masculino).

As aulas começarão á 1 de Fevereiro e as matriculas encerrar-se-hão á 23 do mesmo mez.

Acham-se igualmente abertas do dia acima indicado as matriculas para o ensino pratico de marcineria e carpinteria nas officinas annexas do Lyceu.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, em 9 de Janeiro de 1897.

O Secretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos, serão vendidas cinco acções desta Companhia de ns. 503 a 507.

Os pretendentes são convidados a enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia do dia 15 do andante, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 7 de Janeiro de 1897.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1896.

O Director,
Jesuino Alves Fernandes.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 8.° dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre vencido a 31 de Dezembro proximo passado, sendo 6$000 por cada acção integrada e 3$000 por camacção com 50 % realisado; á rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

E. F. Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que fica de nenhum effeito a publicação sob a epigraphie acima, inserida no *Diario*, de hoje, que trata dos arts. 26 e 27 da lei n. 123 de 10 de Dezembro de 1896, até deliberação do governo.

Secretaria da E. F. Sul de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1897.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Irmandade do glorioso Santo Amaro das Salinas

Segunda convocação

De ordem do irmão juiz, faço sciente a todos os irmãos, que ás sete horas da noite do dia 14 do corrente, em sessão de meza geral, terá lugar a eleição dos membros que teem de administrar esta Irmandade durante o anno compromissal de 1897 a 1898.

Santo Amaro das Salinas, 12 de Janeiro de 1897.

O Secretario,
Arthur da Silva Regadas.

Escola Normal a cargo da Sociedade Propagadora da Boa Vista, em 11 de Janeiro de 1897.

EDITAL

De ordem do Dr. Director desta Escola, scientifico a quem interessar possa, que de 15 do corrente a 15 de Fevereiro proximo acham-se abertas as matriculas ordinarias como preceituam os arts. 37 e 43 do regulamento vigente.

Outro sim, daquelle dia até 25 do corrente estará aberta a inscripção para os exames daquellas alumnas a quem faltarem, no maximo, duas materias em qualquer das séries, para seu completo, nos termos do art. 44.

Para outras informações, acha-se aberta a Secretaria das 6 ás 8 horas da noite de 15 do corrente em diante.

O Secretario,
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Sociedade União Beneficente dos Professores

De ordem do Sr. Director convido á todos os Srs. Socios a comparecerem á rua do Visconde de Inhauma n. 43, 2.° andar, pelas 10 horas do dia 14 do corrente, afim de reunidos em assembléa geral proceder-se a eleição da directoria para o anno de 1897, como determina o art. 10 e seus §§ dos Estatutos.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

O secretario,
Manoel José dos Santos Teixeira.

Banco Popular

Fica á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, em sua sède, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.
Cópia da relação nominal dos accionistas.
Cópia da lista de transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
GERENTE.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,336,19s.0d.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 623.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Meteóro

Commandante J. M. Pinto

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Pernambuco

Commandante 1.° tenente F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrennte e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor Iris

E' esperado dos portos do sul no dia 16 de Janeiro, e seguirá para os portos do Rio de Janeiro e Santos, depois de pequena demora.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará, Itacotiara e Manaus

O paquete

Beberibe

Esperado do norte até o dia 15 seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da....... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente mez, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

La Plata

Commandante A. C. Parmer

Esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente, seguirá viagem depois da demora indispensavel para

Las Palmas, Lisbôa e Southampton

O paquete

Thames

Commandante T. Messervy

Este paquete espera-se do sul a 17 d'este mez, e seguirá para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Esperado da Europa em 20 do corrente; seguirá após a indispensavel demora para

Bahia, Rio de Ianeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENQES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Sophia* seguirá n'estes dias para os portos acima por já ter parte de seu carregamento engajada anteriormente.

A' tratar com
Silva Guimarães e C.
Rua do Commercio n. 11
1.° Andar

LUGRE PORTUGUEZ

Costa Lobo

Para o Porto

Tendo parte de seu carregamento já engajado, propõe-se a receber o resto que lhe falta. Sahirá n'estes poucos dias: a tratar com os consignatarios

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 68

Prince Line of Steamers

Janes Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Esdados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 18 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Santos, em direitura

O vapor inglez

Grecian Prince

Para passagens, trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Campana

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para as portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Vapor nacional

Alice

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente, e seguirá sem demora para os portos do

Ceará, Maranhão e Pará

para onde recebe carga e passageiros.

A' tratar com os

AGENTES

M. S. Maia & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 14 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— O leilão de moveis annunciado para hoje pelo agente Pinto, deve ter logar no 1.° andar do sobrado da Cambôa do Carmo n. 36.

Agente Pinto

Leilão

De moveis, louças, vidros, espelhos e tapetes

Constando de:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia completa de jacarandá, 1 espelho oval, 1 dito quadrado, 2 quadros, 2 mezinhas, 3 lanças para cortinados, 3 pares de cortinados, 4 tapete de porta, 1 dito de sofá e 1 candieiro.

QUARTOS

Uma cama franceza, 1 commoda, 2 cabides, 1 quadro, 1 cupula, 1 mala, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 cadeira de rosca, 1 tapete de cama e 1 lanterna.

SALA DE JANTAR

Uma mobilia completa de junco, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador, 1 lavatorio, 1 mesa com gaveta, 1 jarrinho com torneira, 1 cadeira de palha, copos calices, garrafas, 6 cadeiras de junco e 1 cadeira para creanças.

OBJECTOS AVULSOS

Quatro camas de lona, 1 banheiro, 1 escada, 1 quadro, 2 venezianas, 1 garrafão, 2 costas de arame, 1 quartinha e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira, 14 do corrente

No 1.° andar da Cambôa do Carmo n. 36

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retira-se deste Estado, faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Oliveira

Leilão

De moveis, espelhos, louças, vidros, quadros e tapetes

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas em ponto

NO SOBRADO A' RUA DA PALMA N. 92

O agente acima, competentemente autorisado por uma familia que retira-se deste Estado, levará a leilão:

Uma mobilia de páo carga completa, jarros, quadros, espelho, ettageres, tapetes, cama franceza, cadeira de phantasia, toilette de jacarandá com espelho, guarda louça, mesa elastica, cadeiras, sofá, mesas com gavetas, quartinheira, 1 mobilia completa de amarello, fiteiros, 1 estante, 1 mesa de charão, candieiro, 1 jarra com torneira, bolça para viagem, lavatorio e bacia, 1 portão de ferro, escarradeiras, copos para agua, compoteiras, apparelhos para jantar, dito para almoço, facas e garfos, colheres para sopa e chá, e outros muitos objectos que estarão a vista dos Srs. compradores.

Agente Pestana

Leilão definitivo

De 3 casas terreas sitas á rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37, 39 e 41, esquina para a rua do Visconde de Pelotas, outr'ora do Aragão, livres e desembaraçadas de quaesquer onus.

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.° andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá por conta e risco de quem pertencer, as casas terreas acima mencionadas, que pela sua excellente localidade e bom rendimento, chamam attenção dos Srs. compradores de predios, que poderão examinal-as desde já.

Em continuação

Venderá o mesmo agente 1 linda mobilia de junco com pedras e em perfeito estado, 1 lindo guarda vestido obra de gosto, 20 caixas com vinho Bourdeux diversas marcas, 2 mil charutos da Bahia, 1 secretária de amarello, cadeiras de braços, ditas de balanço, ditas de guarnição, e outros objectos que serão vendidos a quem mais der.

Agente Oliveira

Leilão

De dividas na importancia de 18:130$120

Terça-feira, 19 do corrente

As' 11 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos, á requerimento do Sr. Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, inventariante do espolio de José Rodrigues Gomes Villa Chan, levará a leilão as dividas activas de conformidade com o mandado que achase em seu poder, onde os senhores compradores poderão, desde já, vir examinar a relação dos devedores, que acha-se em poder do agente.

DIVERSOS

PRECISA-SE de uma ama para andar com uma criança; á tratar; á rua da Cadeia n. 35.

— Vende-se a armação da taverna da rua do Padre Nobrega n. 61; a tratar na rua da Concordia n. 141.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz das Almas n. 2, caiada e pintada de novo, torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira; á tratar a rua da Roda n. 58.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— ALUGA-SE uma casa na povoação de Appipucos, a 2 minutos da estação; á tratar na casa contigua á mesma.

— Precisa-se de um cosinheiro, e de um copeiro na rua da Cadeia n. 35.

— VENDE-SE um terreno com 192 palmos de frente para a travessa do Jasmin e 450 palmos de fundo para a rua do Jasmin, contendo 4 casinhas ns. 7, 9, 11 e 13, que rendem 100$000 mensaes, para tratar á rua da Imperatriz n. 84, com o Sr. Salgado.

— Uma pessoa com habilitações para cobrança de casas e pagamento de impostos, offerece seus serviços a quem precisar, mediante modica porcentagem, e dá bôa garantia.

Atratar na rua Larga do Rosario n. 22, e na rua do Marquez do Herval n. 23.

Ao Sr. João José da Silva, casado com D. Maria Bernardina da Soledade, precisa-se fallar sobre negocio urgente e de seu interesse. No escriptorio do "Diario" se dará informações.

Aviso

O Sr. Joaquim Diogo de Barros Araujo é nosso devedor e portanto, não pode vender livre e desembaraçado o seu estabelecimento, sito na rua do Visconde de Goyanna n. 62, como annunciou.

Recife, 13 de Janeiro de 97.

Fonseca Irmãos & C.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se com urgencia. A informar na rua 15 de Novembro n. 28.

Aluga-se

O 1.° andar com sotão e agua, na rua de Santo Amaro, n. 2, (Santo Antonio) á tratar na rua de São Jorge n. 56, ou rua do Queimado n. 94 loja.

JOSE' DOS SANTOS SOUZA

José dos Santos Souza Filho, Maria Francisca de Souza, (presentes) Pompeu Anacleto de Souza, sua mulher e filho, Manoel João da Cunha Bastos e sua mulher, (ausentes), agradecem summamente a todos os que se dignaram comparecer ao enterramento do seu idolatrado pae, sogro e avó, e convidam aos seus amigos e parentes á assistirem ás missas que, por alma delle, fazem celebrar na igreja do Bom-fim em Olinda e na matriz do Bonito, ás 7 horas da manhã de segunda-feira, 18 do corrente, 7.° dia do seu passamento, antecipando desde já a sua gratidão.

Catharina Teixeira Lopes Catão

Marcolino Lopes Catão e Henriqueta Teixeira Lopes Silva, agradecem a seus parentes e amigos o obsequio que fizeram em acompanhar ao deposito e enterramento de sua saudosa mãi e irmã Catharina T. Lopes Catão, e novamente os convidam a assistirem ás missas que mandam celebrar sabbado, 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco (Recife) e na igreja do Senhor do Bom Fim, em Olinda, 7.° dia de seu fallecimento, antecipando seus eternos agradecimentos por este acto de amizade e caridade.

Da mesma maneira agradecem a seus primos e sobrinhos Olympia, Joanna, Amelia, Adelia e Henriqueta os desvellos e perseverança com que a trataram durante 5 mezes de seu atroz soffrimento.

✝

Ferreira Rodrigues & C., Augusto Gonçalves Fernandes e sua mulher, José Ferreira Dourado e sua mulher, tendo recebido de Portugal a noticia de ter fallecido na cidade do Porto o seu ex-socio, compadre e amigo o commendador Henrique da Silva Ferreira, pedem aos seus parentes e amigos, assim como aos do finado, para assistirem as missas que, em suffragio de sua alma mandam rezar ás 8 1/2 horas da manhã, de sexta-feira, 15 do corrente, na igreja da Madre de Deus, confessando-se desde já eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Recife, 13 de Janeiro de 1897.

Precisa-se de perfeita cosinheira á rua do Cabugá n. 1 A.

Taverna

Vende-se uma no bairro do Recife em optimo ponto; informa-se na rua Larga do Rozario n. 43, padaria.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; á tratar á rua do Bom Jesus n. 24

Um piano

Vende-se um piano muito muito bom e forte, na rua do Imperador n. 39, armazem.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, em casa de pequena familia; átratar na rua da Madre Deus n. 9.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. Joaquim Diogo de Barros Araujo o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Goyanna n. 62, livre e desembaraçado de qualquer onus, portanto, quem se julgar prejudicado ou com reclamação a fazer, apresente-se no prazo de 3 dias, findo o qual não será attendido.

Recife, 12 de Janeiro de 1896.

José Francisco Domingues de Oliveira.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. José Francisco Domingues de Oliveira o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Goyanna n. 62, livre e desembaraçado de qualquer onus, e quem se julgar prejudicado, apresente as suas reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Joaquim Diogo de Barros Araujo.

Engommadeira

Precisa-se de uma para casa de familia; á tratar na rua Duque de Caxias n. 81, loja.

Aos pianistas

Aviso aos collegas pianistas que não se compromettam com o Sr. Domingos Pereira, residente em Caxangá, para tocarem em reuniões que o dito senhor promova sem receber a importancia ajustada adiantadamente; para não acontecer como na reunião de 24 de Dezembro, que até hoje ainda não fui embolsado dos 60$000, quantia esta do nosso ajuste.

Recife, 9 de Janeiro de 1897.

O prejudicado,
Jaremino Souza.

Entre amigos

Por não haver no corrente mez loteria de cem contos da Capital Federal, do plano de 60.000 bilhetes, com a qual devia correr a rifa de uma mobilia de jacarandá, correrá dita rifa com a de doze contos (Z 31), de igual plano, a extrahir-se em 15 do mesmo corrente.

Ao commercio e ao publico

Eu, abaixo assignado, declaro ao corpo commercial e ao publico, que no dia 31 de Dezembro de 1896, vendi a minha taverna sita a estrada de Luiz do Rego n. 40 F ao Sr. Bernardino Palmeira dos Santos, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Manoel Alves Lopes.

Ao commercio e ao publico

Eu, abaixo assignado, declaro que a 31 de Dezembro de 1896, comprei ao Sr. Manoel Alves Lopes, sua taverna sita á rua de Luiz do Rego n. 40 F, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Bernardino Palmeira dos Santos.

Vende-se

Vaccas tourinas com crias na estrada de João de Barros, sitio defronte da capella. Barato para acabar.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, para e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Attenção

O abaixo assignado previne a directoria e empregados da Caixa Economica que extraviou-se a 6 dias a caderneta de n. 27056, e pede a quem tiver achado o favor de entregar na rua de D. Vital, antiga do Socego n. 52.

Recife, 12 de Janeiro de 1897.

Manoel Theotonio da Costa,

Ao commercio e ao publico

Antonio Mendes de Almeida declara que desta data em diante se assignará por Antonio Mendes dos Santos Almeida. Motivou alteração de sua firma fins commerciaes.

Antonio Mendes dos Santos Almeida.

Cautella

Perdeu-se a de n. 380 da Casa de Penhores do Sr. Vernet. Quem achou-a queira ter a gentileza de entregal-a nesta redacção.

Aluga-se

O sobrado n. 3 á rua do Gazometro, com setão, commodo para grande familia, banheiro e agua encanada.

A tratar na praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Armação

Vende-se uma armação, propria para mercearia, para vêr, á rua do Padre Muniz n. 61, e tratar a rua da Concordia n. 141.

A Companhia Manufactora de Phosphoros

Pernambuco

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17

Ao publico

Furto de cavallos

Na noute de 24 para 25 do corrente, roubaram do cercado do engenho *Gutiuba*, deste municipio, dous cavallos, com os signaes seguintes:

Um melado gemado, castrado, clinas e caudas brancas, baixeiro, com o ferro P M nos quartos e pés e com defeitos nos quartos, por ter sido deseadeirado, manifestando-se aquelle quando montado.

O outro de bom tamanho, castrado, rodado talhado, manco por ter tido uma grande broca no casco da mão direita na parte exterior, o qual foi preciso cortar muito e em triangulo, e com o ferro P M no quarto direito.

Quem apprehendel-os ou delles der noticia, poderá dirigir-se ao referido engenho *Gutiuba*, que será generosamente recompensado.

Torno publico que todos animaes cavallares e muares dos meus engenhos *Gutiuba* e *Poço Redondo* são ferrados na anca da esquerda para a direita com o nome—Gutiuba—e com os quaes não farei negocio de especie alguma; portanto quem os encontrar fóra dos referidos engenhos, poderá apprehendel-os como roubados, conduzindo-os aos ditos engenhos.

Goyanna, 29 de Dezembro de 1896.

Manoel Ignacio Pessôa de Mello.

CAL BRANCA

DO

ALTO DA SERRA

Superior a

DE

Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello, proprietario das grandes pedreiras da Russinha no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca, superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade, como pela grande economia que o seu emprego realisa, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das obras do Melhoramento do Porto do Recife, e mesmos outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros, etc. e sobre tudo, é o mais proprio, que existe para o fabrica do assucar.

Todos quantos tem experimentado o producto, attestam que elle não tem similar no mercado e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez é sempre muito inferior a porção requerida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

MUTILADO

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes - 8
Especialidade em vinho de diversas qualidades
CARTA
VARIEDADES
Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias
Vinhos especiaes, café, chá feito e capricho.
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Arame farpado americano e arados de aço
A perfeiçoados com vira-aivera dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazem de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 a 5.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario
Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em 15 brins de puro linho de todos os padrões e por preços rasoaveis.
Possuem boas artistas pelo que se julgam abilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.
Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Cigarros Hygienicos
E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.
Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradeceremos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.
Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Precisa-se
Peritimas costureiras, á rua do Cabugá n. 1 A
Notre Dame de Paris.

Grande pechincha
Na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 20, vende-se pranchas de amarello de 1ª qualidade, com 14 palmos de comprimento, propria para qualquer obra; á tratar com o Sr. Antonio Fernandes Ramos, na mesma casa, ou com José Alves da Silva Maia, á rua Domingos Theotonio, antiga das Calçadas n. 2, venda.

Leite puro
Vende á 500 réis a garrafa, mandando-se levar aos freguezes quem desejar dirija-se á estrada do Rosarinho n. 13.

Vende-se
Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

Cosinheira
Precisa-se de um no Pateo do Paraiso n. 14.

Amas de cosinhar e engommado
Precise-se para o Chora Menino; a tratar na rua do Rangel n. 19;

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grandes e pequenas porções, e applica-se ventosa eccas sariadas.

Aluga-se, vende-se ou permuta-se
Um elegante chalet construido todo de novo com commodos para familia regular, no pittoresco arrabalde de Tegipió; o rio passa atraz da casa, tem uma magnifica cacimba, com boa agua potavel, uma boa latrina e muito perto da estação; trata-se na rua do Livramento n. 37, pharmacia.

Bom negocio
Vende-se um bom estabelecimento de fazendas, com uma bôa armação e casa bastante afreguezada de retalho; á tractar á rua Duque de Caxias n. 55.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do
Caes do Apollo n. 37

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

Não tem indureto
Não tem mercurio
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opio.
A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.
Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n. 88
MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio n. 44, 1.º andar entrada pela Rua dos Touros
Agentes geraes—*Robillar, Braga &* C.—(Rio)

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES
Novo e poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado e descoberto pelo padre
J. F. FERNANDES
Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.
Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.
Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté.

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisos purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.
Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
MACIEL PINHEIRO—22 — PERNAMBUCO

SABAO RUSSO
MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal
Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo criterio O attestam e proclamam o
Sabão russo para curar queimaduras
Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas—Rugas
Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.
A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas
Vende-se em as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.
Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 2

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçaõ 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA
NUMA CHANTEAUD e Cia
21, place des Vosges, PARIS
Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAËVE.

SEDLITZ granulado effervescente
BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD
O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias.*
PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia
Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAËVE e d'um sello de garantia.

NOVOS MODELOS
1896
DA PERFUMARIA-ORIZA
L. LEGRAND
PARIZ — *11, place de la Madeleine, 11* — PARIZ

ORIZA-OIL — *Oleo Superior.*
ORIZA-POWDER — *Pós de flores de arroz da Carolina.*
ESS-ORIZA — *Perfumes Concentrados.*
Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

Não ha mais Cabellos brancos!
AGUA SALLÊS
Esta **Agua sem rival progressiva** ou **instantanea** restitue aos **Cabellos grisalhos** ou **brancos** e á **Barba** a sua **CÔR PRIMITIVA**:
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.
PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO
SALLÊS, Perfm-Chimico, **73, Rue Turbigo, Paris.**
Vende-se em Pernambuco em casa de **FARIA SOBRINHO & Cia**, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
É mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose».
A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS
É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e c. dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES

SAINT-RAPHAËL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France).

FEBRE AMARELLA
Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Sres Medicos
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

LISBOA
AVENIDA — PALACE
O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.
Ao pé da Estação Central, vista magnifica.—Aposentos com salão e sala para banhos.—Cozinha franceza.—Vinhos superiores.—Ascensor.

LISBOA
Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do **Brazil**.
De Lisboa para Paris.
Sul-Express (Trem de Luxo).
Partidas: 2 vezes por semana. Trajeto: 40 horas.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA CHLOROSE — DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do **Brazil.**

Madeira de construcção e materiaes para edificação
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende-se em seu armazem no caes do Apollo n. 37
Madeira para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refratarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

Cosinheira
Precisa-se de uma boa cosinheira que seja só e queira ir para a Parahyba do Norte, prefere-se que tenha servido em casa estrangeira, especialmente ingleza, paga-se bem e paga-se-lhe a passagem; á tratar na rua do Imperador n. 45, 3º andar.

Cosinheira
Precisa-se de uma á rua Velha n. 28. Paga-se bem.

Resina de Cajueiro
Compra-se pequena, ou grande quantidade de resina de cajueiro, na rua Duque de Caxias n. 37.

Para acabar
Vende-se grande porção de taboas de amarello e louro, por preços resumidissimos; na rua Imperial n. 17.

Caixeiro
Precisa-se de um de 12 a 14 annos com pratica de molhados; á tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5
Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
100:000$000
Em 16 do corrente.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Sitio
Vende-se um pequeno sitio, cercado, com uma casa de taipa recentemente construida, no lugar denominado Campo Alegre, proximo ao Hippodromo do Campo Grande, á tratar na rua Duque de Caxias n. 2.

MINHA ESPERANÇA
Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.
Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.
Parabens pelo resultado obtido.
Manoel Francisco de Barros Rego

Grande sortimento
De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Cosinheira
Precisa-se na rua das Flores n. 35

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Ao commercio e ao publico
Manoel Joaquim de Andrade & Ca, (successores de Antonio Corrêa de Vasconcellos,) tem a honra de scientificar que venderam aos Srs. Israel & Braga a armação e utencilios do estabelecimento que tinham á Rua 1º de Março n. 13, e que, emquanto não fica prompto o seu novo estabelecimento, acham-se á disposição dos seus distinctos freguezes e amigos em casa dos Srs. Eduardo Paiva & Ca, á rua do Barão da Victoria n. 13, onde poderão ser procurados para qualquer negocio relativo á sua firma commercial.

LOJA DOPOVO!

Rua Primeiro de Março n. 19

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento tendo procedido o seu balanço e feito grande reducção nos preços das mercadorias existentes, chama a attenção dos seus bons freguezes e das Exmas. familias para se munirem de fazendas por preços baratissimos.

Constando de:
Madapolões a 8$, 10$, 11$, 12$, 14$ e 16$ a peça.
Cretones francezes largos a 400 rs. o covado.
Faile de lã, cores lindas a 1$ o covado.
Bramante de linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Dito de algodão com 4 larguras a 1$200 o metro.
Atoalhado branco de linho bordado para mesas a 3$ o metro.
Dito de cor para mesas a 2$ o covado.
Camisas brancas de linho finas a 6$ uma.
Collarinhos de linho, lindos modelos a 12$ a duzia.
Meias cruas, pretas e de cor, para homens e senhora a 12$ a duzia.
Sargelins de todas as cores a 400 rs. o covado.
Toalhas de felpo a 12$, 18$, 24$ e 35$ a duzia.
Paninho lavado a 4$ a peça.
Sortimento completo em sedas brancas e de cores.
Dito, idem, em cortinados brancos e de cores para cama e janellas.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cortes de cambraia branca bordados a 20$ um.
Crepe preto inglez para enfeite de vestidos a 5$000, metro.
Merinós pretos e de cores, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Pijamas para homem andar em casa a 10$ um.
Vestuarios de Jersey para meninos a 12$ um.
Grande quantidade de sedas em retalhos, (liquidação).
Tapetes e alcatifas para salas.
Cobertas de ganga e cretone a 5$ uma.
Seda lisa para forro de vestido a 1$200 o covado.
Casemiras pretas e de cor para roupa de homens a 3$ o covado.
Casineta para roupa de meninos a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira finas para calça, lindos padrões a 10$000 um.
Mantilhas, fechús, gravatas, lenços, tudo em liquidação.

NA

LOJA DO POVO

19—RUA 1. DE MARÇO—19

Antiga do Crespo

CAMISAS

Camisas brancas a 4$000, 4$500 e 5$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas puro linho, a 6$500, 8$000 e 8$500. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns 15 e 17.
Camisas de cretone fino, a 5$500 e 7$000. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas de flanella, lã, a 6$000 e 7$000 Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas francezas, de linho e algodão e cretone, lisas e com pregas, a 5$, 6$, 7$, 9$ e 11$. Só na Camisaria Dourada
Punhos e collarinhos, diversos modellos e preços. Rua do Rangel ns. 15 e 17.
Ceroulas francezas, linho, a 5$, 5$500 e 6$000, Só na Camisarie Dourada. Rua do Rangel ns. 15 e 17.

Em duzias dá-se o desconto

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grnde acceitação em Pernambuco

VENDE E COLLOCA

LEOPOLDO PRE'ALLE

30 —Rua do Marquez de Olinda — 30. 1.° andar

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO—(Succedaneo do Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jatahy

Indicados nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

ATTENÇAO

LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas,** liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos, por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

TELEPHONE—N. 210

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme, Koblet, de volta de sua viagem, previne as suas freguezas e o respeitavel publico, que escolheu em Paris, um rico sortimento de fazendas de seda, linha de seda, gazes e mais outras fazendas de alta novidade, ricos enfeites de vidrilhos de côres, bolsas pompadour e pretas, linhas de fio de Escossia Mosquataire, ultima moda, faz-se vestidos com perfeição e brevidade

Tudo por preços rasoaveis.

Rua do Cabugá 1 A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios par uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir a erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

DISTILLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e essos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

GRANDE NOVIDADE

LOJA E

Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.=56 E 58

A Loja das Estrellas, resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem.

Verdadeira pechincha

LOJA E ARMAZEM DAS **ESTRELLAS**

Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58

Telephone n.—200

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos. etc. etc.

Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM 31

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

XI

(Continuação)

Ficou immovel.

Gérard, aniquilado, não coordenava idéas.

Que palavras tinha elle ouvido? Como interpretal-as? Por que de repente sua mãi cahira em delirio?

Entretanto não esquecia Margarida. Chamou a, fel-a voltar a si.

Ella não se lembrava de nada. Mas vieram-lhe á mente as cartas roubadas.

— Tu me obrigas a uma confissão, meu filho, mas a uma confissão que eu farei sem vergonha, pois tenho a consciencia tranquilla.

Eu amava o Sr. João Demarr antes de conhecer teu pai. Casando-me, não fiz mais do que obedecer á vontade do meu.. Eis ahi. Só tornei a ver João no dia do assassinato...

— Oh! minha mãi! minha mãi! Juro que não suspeitei...

Ella sorrio com uma tristeza pungente.

— Ah!... disse ella, talvez te arrependas agora de teres duvidado de mim, entretanto não é de hoje que eu sinto que já não és o mesmo...

E Margarida sahio, indicando as cartas:

— Eu t'as entrego! Guarda-as! Não me fazem falta!

E desappareceu.

Em pé no mesmo lugar, a cabeça baixa, elle scismava.

Que estranhas palavras tinha acabado de ouvir de sua mãi! Que mysterio sangrento occultavam essas palavras! Qual era esse homem a quem ella se referia?...

Um nome que elle sempre tinha nos labios veio-lhe ao espirito:

— Haudecoeur! Haudecoeur talvez?

Mas por que? Por que sua mãi pensava nesse homem? E o que queria dizer tambem esta phrase estranha: «Julgue-me Deus e me perdôe». Que teria ella commettido para se lembrar do perdão divino?

Lendo aquellas cartas tão cobiçadas, elle pensou achar a explicação do *mysterio*.

Entretanto suas incertezas e angustias tinham-se tornado mais cruéis.

Ficou durante muitos dias sem tomar uma resolução.

Havia um pouco de luz em tudo o que elle acabava de saber.

Tinha certeza agora de que sua mãi não fôra feliz que seu pai desertara do lar conjugal, tres ou quatro annos depois do casamento, para se atirar aos quatro ventos da loucura parisiense.

Sabia, emfim, que na época de sua morte tragica, Beaupréault mantinha uma amante.

As cartas de Margarida não diziam o nome dessa mulher; sua mãi devia conhecer, mas repugnava lhe perguntar.

Sabia que em um grande pacote fechado havia papeis, documentos relativos a Beaupréault e de que ninguem se lembrava.

Quem sabe? Talvez fosse possivel encontrar algum indicio...

Margarida e João ausentaram-se durante dous ou tres dias, afim de preparar, na Normandia, sua estação de verão.

Gérard aproveitou a opportunidade; abrio o pacote e começou um exame attento de todos os papeis empoeirados.

Acabou por encontrar, na tarde do segundo dia, um maço de facturas que os fornecedores tinham remettido pouco antes do crime — algumas traziam mesmo data posterior á morte de Beaupréault.

Esses fornecimentos eram destinados a uma mulher, e de natureza tal que Gérard não podia ter nenhuma duvida.

Finalmente uma carta deu-lhe o procurado nome:—*Marinette!*

Gérard não conhecia bem a vida galante, esse nome pouco o adiantava; mas os fornecedores, joalheiros e tapeceiros, cujas facturas alli estavam, o guiariam sobre essa Marinetti.

De resto, suas investigações deviam ser coroadas do maior successo, pois descobrio no fundo do pacote, entre pilhas de cartas commerciaes escriptas pela mã de Collivet uma photographia de mulher de uma belleza admiravel.

— Deve ser Marinette, murmurou.

Observou o dorso da photographia, onde estava escripto n'uma lettra febril e torturada:

— Maria, oh Maria!

A lettra não era de Beaupréault e parecia que não lhe era desconhecida.

Gérard reflectio:

— Marinette é, sem duvida diminutivo de Maria... Mas esta lettra? Eu a conheço.

De repente lembrou se:

— Será de Collivet?...

Examinou attenciosamente. Havia semelhança, com effeito; apenas tinha sido traçada n'um momento de emoção.

— Por que? murmurou elle.

Protestou que mais tarde havia de aprofundar esse novo mysterio.

A tal Marinette lhe daria esclarecimentos? Guial-o-hia? O processo judiciario não fazia menção do nome da rapariga. Sabia se entretanto de suas relações com Beaupréault.

Mas as circumstancias do crime eram tão estranhas que o depoimento de Marinette talvez fosse inutil.

— Havemos de ver! disse Gérard. Talvez ella me guie...

Um outro acontecimento, porém mais dramatico, e que de repente fez brilhar a seus olhos a terrivel verdade, poz obstaculo á continuação immediata de suas pesquizas.

Margarida e João tinham chegado de sua curta viagem á Normandia.

Ambos viviam bastante retirados; Margarida não gostava da sociedade.

Quando sahiam, o que era raro, para uma visita ou para o theatro, Gérard nem sempre os acompanhava.

Um dia João, depois de Jantar, tirou do bolso um bilhete do theatro.

— Ao voltar do palacio, disse elle, passei pelo Theatro Francez. Leva-se hoje o *Hamlet*...

E sorrindo:

— Gérard é doido por theatro: irá comnosco...

Gérard aceitou com effeito.

E Margarida, satisfeita porque ia passar a noite em companhia de seu filho, aceitou tambem.

XII

Partiram.

Meia hora depois estavam n'um excellente camarote de frente, a espera que se levantasse o panno.

A sala do theatro estava cheia. Ao sentar-se com o filho nas cadeiras da frente, Margarida vio-se em plena luz e sentio como um deslumbramento.

Dir-se-hia que todas as incandescencias penetravam-lhe o cerebro, queimando-o. Levou a mão ao rosto.

— Sente alguma cousa? perguntou Gérard.

— Não, disse ella sorrindo. O calor das luzes incommodou-me a principio... Estou bem agora.

Com effeito tinha a physionomia mais calma e os olhos cheios de ternura para o filho.

De repente Gérard tornou-se sombrio. Acabava de sentar-se no camarote visinho ao delle uma senhora de uma esplendida belleza; sua *toilette*, ainda que simples, era de uma extrema elegancia.

Reconheceu-a logo. Era a mulher, cuja photographia elle achara entre os papeis de seu pai, — essa famosa Marinette, que fôra amante de Beaupréault.

E Margarida, que machinalmente volvêra-se ao ruido da porta que se fechava, reconheceu-a tambem, não obstante só ter visto seu retrato uma vez, no dia da morte de Beaupréault.

Suas feições, porém, estavam gravadas no espirito da pobre senhora.

Marinette sentou-se commodamente e lançou um olhar na platéa; em seguida pousou o *lorgnon* no rebordo de velludo vermelho do camarote e continuou a olhar distrahidamente á direita e á esquerda.

Subito estremeceu.

Não conhecia Margarida, mas Gérard parecia-se com o pai. Era o filho de Beaupréault que estava perto della.

Esse encontro obrigava Gérard a recordar-se do passado e o incommodava entristecendo-o.

Aceitara ao acaso o convite de Demarr sem reflectir cousa alguma; apenas sabia que se ia representar o *Hamlet*.

Mas bruscamente o encontro de Marinette baralhava-lhe as idéas; Gérard lembrava-se que a sombria tragedia de Shakspeare tinha relações com a situação em que elle proprio se achava.

Hamlet chorando seu pai assassinado, procurando o assassino, Hamlet censurando sua mãi porque se casara de novo... Hamlet chegando pouco a pouco á abominavel suspeita de que o assassino era seu padrasto... adquirindo a certeza disto... e fazendo justiça!...

Se tivesse pensado não teria ido ao espectaculo... O acaso tem dessas intelligencias e sobretudo dessas crueldades!

O que elle attribuia ao acaso não seria obra de João Demarr?

O advogado teria adivinhado as suspeitas de Gérard, e n'um impeto de audacia, desejaria apagal-as de seu espirito?

Gérard volta-se para o marido de sua mãi.

João permanece calmo e sorri.

E inclinando-se, diz ao ouvido do rapaz, mostrando Margarida:

— Vê como está satisfeita hoje, por sua causa? Por que não lhe faz sempre as vontades?

(Continua).

TYP. DO DIARIO.

ILEGÍVEL